



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2025

O Prefeito do Município de São João Batista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal que reger-se-á pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal n.º 1/2003, e suas alterações, pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.354/2025, n.º 3729/2017, n.º 3046/2008, e suas alterações, pela legislação vigente e pelas normas estabelecidas neste Edital. O cronograma previsto para o Concurso Público consta no quadro a seguir, podendo ser alterado por motivos de ordem técnica e/ou operacional.

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	10/10/2025
Período de solicitação de impugnação do Edital	11/10/2025 a 12/10/2025
Publicação da resposta às solicitações de impugnação do Edital	16/10/2025
Período de Inscrições	17/10/2025 a 18/11/2025
Período de solicitação de vagas reservadas para PcD	
Período de solicitação de condições especiais	
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/10/2025 a 26/10/2025
Publicação da resposta às solicitações de isenção da taxa de inscrição	05/11/2025
Período de recursos das isenções da taxa de inscrição	06/11/2025 a 07/11/2025
Publicação da resposta aos recursos das isenções da taxa de inscrição	13/11/2025
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	19/11/2025
Publicação das inscrições deferidas	24/11/2025
Publicação das solicitações de vagas reservadas para PcD	
Publicação das solicitações de condições especiais	
Período de recursos das inscrições indeferidas	25/11/2025 a 26/11/2025
Período de recursos das vagas reservadas para PcD	
Período de recursos das condições especiais	
Publicação da resposta aos recursos das inscrições indeferidas	02/12/2025
Publicação da resposta aos recursos das vagas reservadas para PcD	
Publicação da resposta aos recursos das condições especiais	
Publicação da homologação das inscrições	
Publicação do local e das salas da prova objetiva	03/12/2025
Prova objetiva	14/12/2025
Publicação do gabarito preliminar e dos cadernos de questões	15/12/2025
Período de recursos da prova objetiva	16/12/2025 a 17/12/2025
Publicação da resposta aos recursos da prova objetiva	14/01/2026
Publicação do resultado da prova objetiva e do gabarito oficial	
Publicação do local e horário da prova prática	
Publicação da relação de candidatos convocados para a prova prática	15/01/2026
Prova prática	25/01/2026
Publicação do resultado preliminar da prova prática	26/01/2026
Período de recursos da prova prática	27/01/2026 a 28/01/2026
Publicação da resposta aos recursos da prova prática	02/02/2026
Publicação do resultado da prova prática	
Publicação do resultado preliminar do Concurso Público	03/02/2026
Período de recursos do resultado preliminar do Concurso Público	04/02/2026 a 05/02/2026
Publicação da resposta aos recursos do resultado preliminar do Concurso Público	12/02/2026
Publicação do resultado final do Concurso Público	13/02/2026



1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O provimento dos cargos previstos neste Edital será realizado sob regime jurídico estatutário em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 1, de 24 de junho de 2003, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São João Batista, suas Autarquias e Fundações Públicas.
- 1.2 O prazo de validade do Concurso Público será de até 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, uma única vez.
- 1.3 A realização do Concurso Público será de responsabilidade da Fundação Universidade Regional de Blumenau, doravante denominada FURB.
- 1.4 O acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público será de responsabilidade da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, nomeada por meio do Decreto n.º 5.474 de 25 de setembro de 2025.
- 1.5 O Edital, os comunicados, os avisos, os resultados, as respostas aos recursos e demais atos referentes ao Concurso Público serão publicados exclusivamente no endereço eletrônico concursos.furb.br, em Concurso Público - Prefeitura Municipal de São João Batista - Edital n.º 001/2025, constituindo-se em fonte oficial de informações sobre as normas e os procedimentos deste certame.
- 1.5.1 Todos os horários definidos neste Edital seguem o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.6 O Concurso Público será composto por:
 - a) **Prova Objetiva:** de caráter eliminatório e classificatório, conforme o item 6 deste Edital; e
 - b) **Prova Prática:** de caráter eliminatório e classificatório, conforme o item 15 deste Edital.
- 1.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.8 Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação fundamentada a este Edital no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de sua publicação. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na opção **Impugnação contra o Edital**, seguindo as orientações disponíveis na página. Todas as impugnações serão analisadas pela FURB e pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.

2 DOS CARGOS, VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DOS VENCIMENTOS E DOS REQUISITOS

- 2.1 A relação dos cargos, das vagas, da carga horária semanal, dos vencimentos, bem como de seus requisitos, está estabelecida no Anexo I deste Edital.
- 2.2 São requisitos para o ingresso no serviço público municipal, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 1/2003:
 - a) nacionalidade brasileira ou equiparada;
 - b) plenitude dos direitos políticos;
 - c) regularidade eleitoral e militar;
 - d) escolaridade e habilitação exigidos para o cargo;
 - e) idade mínima de dezoito anos;
 - f) aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- 2.3 O candidato deverá comprovar, por ocasião da posse, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato do certame.
- 2.4 As atribuições dos cargos são as constantes no Anexo II deste Edital.



3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre **8h do dia 17 de outubro de 2025 e 23h59min do dia 18 de novembro de 2025**.
- 3.2 O candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, conhecer os termos deste Edital e se certificar de que atenderá a todos os requisitos exigidos para o cargo.
- 3.2.1 A participação no Concurso Público inicia-se pela inscrição do candidato e implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Fiscalizadora.
- 3.3 Para se inscrever, o candidato deverá, durante o prazo de inscrição:
- acessar o endereço eletrônico concursos.furb.br; selecionar este certame e clicar na opção **Inscrição online**;
 - informar o número do CPF e criar a senha de acesso exclusiva ao sistema de inscrições, ou realizar login, caso já possua cadastro ativo
 - preencher ou atualizar suas informações pessoais no formulário eletrônico de inscrição;
 - selecionar o cargo pretendido;
 - anexar, quando for o caso, os documentos exigidos neste Edital;
 - conferir os dados informados e finalizar a inscrição; e
 - efetuar o pagamento por meio de boleto bancário ou Cobrança PIX gerada pelo sistema ou, ainda, solicitar a isenção de taxa, observando os prazos e condições estabelecidos neste Edital.
- 3.3.1 O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o envio de documentos solicitados, conforme o caso, bem como todas as informações prestadas no ato de inscrição serão de total responsabilidade do candidato.
- 3.3.2 O candidato poderá inscrever-se para até **02 (dois) cargos distintos**, respeitado o período de realização das provas, sendo:
- período matutino:** para um cargo de **nível Superior**; e
 - período vespertino:** para um cargo de **nível Fundamental ou Médio/Técnico**.
- 3.4 O valor da taxa de inscrição por cargo fica firmado em:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
Fundamental	R\$ 100,00 (cem reais)
Médio/Técnico	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Superior	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

- 3.5 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de novembro de 2025**, mediante **boleto bancário** ou **Cobrança PIX - utilizando a opção Cópia e Cola ou QR Code** gerado no ato da inscrição ou posteriormente na Área do Candidato.
- 3.5.1 O pagamento do boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data).
- 3.5.2 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 3.5.3 Não serão considerados pagamentos de inscrições efetuados no último dia de pagamento após o horário limite estabelecido pelo banco para quitação, pois estes serão executados com data contábil do próximo dia útil, bem como não serão aceitos pagamentos efetuados após a data prevista no item 3.5 deste Edital.
- 3.5.4 Não serão considerados os pagamentos realizados por meio de: depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, pagamento condicional, pagamento extemporâneo (ainda que realizado na data de vencimento, mas após o horário limite definido pelo banco) ou qualquer outra forma não especificada neste Edital. Não haverá restituição de valores nos casos de inobservância às regras previstas neste item.



- 3.6 Após efetuado o pagamento, o valor da taxa de inscrição não será restituído em hipótese alguma.
- 3.6.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de transferência ou o aproveitamento do valor de uma inscrição para outra, ainda que ambas sejam do mesmo candidato.
- 3.7 A inscrição somente será considerada confirmada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção, ambos vinculados especificamente à inscrição e ao cargo pretendido, e realizados dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 3.7.1 Antes de confirmada, o candidato poderá cancelar a sua inscrição na sua Área do Candidato.
- 3.7.2 Confirmada a inscrição, o candidato que desejar se inscrever para outro cargo cuja prova ocorra no mesmo período, deverá, em até um dia útil antes do término do período de inscrições, encaminhar solicitação de cancelamento da inscrição ao e-mail concursopublico@furb.br para que seja possível realizar a nova inscrição e o respectivo pagamento.
- 3.7.3 O candidato que não cumprir as condições estabelecidas neste Edital para a efetivação da inscrição terá sua inscrição cancelada.
- 3.8 Ao realizar a sua inscrição, o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Concurso Público, autorizando expressamente a publicação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas obtidas nas provas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.
- 3.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes no formulário de inscrição e/ou a apresentação de documentos falsos, adulterados ou inválidos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
- 3.9.1 A FURB se reserva o direito de, a qualquer tempo, excluir do certame o candidato que incorra na hipótese do item 3.9 deste Edital, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis
- 3.9.2 Eventuais erros de digitação nas informações pessoais fornecidas no ato da inscrição deverão ser corrigidos, exclusivamente, mediante solicitação enviada para o e-mail concursopublico@furb.br, até o dia anterior à data prevista para a publicação da homologação das inscrições.
- 3.9.2.1 A solicitação deverá conter o nome completo, número de CPF, número de inscrição, descrição detalhada da correção solicitada e anexar o respectivo documento que contenha os dados corretos.
- 3.9.2.2 É vedada a alteração do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 3.9.2.3 O candidato que não realizar as correções necessárias dentro do prazo estabelecido será o único responsável pelas consequências decorrentes de sua omissão.
- 3.9.2.4 Situações excepcionais, devidamente fundamentadas e comprovadas, poderão ser analisadas em caráter extemporâneo, a critério da FURB.
- 3.10 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será publicada no dia **24 de novembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 17 deste Edital.
- 3.11 A FURB não se responsabiliza por inscrições e/ou pagamentos da taxa que não forem recebidos ou processados em decorrência de falhas técnicas, operacionais ou de comunicação, tais como: indisponibilidade ou instabilidade de conexão, problemas nos equipamentos do usuário, interrupções nos serviços de transmissão de dados, sobrecarga de sistemas, ocorrência de fraudes eletrônicas, infecção por códigos maliciosos (vírus), ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem a inscrição e/ou do pagamento da taxa.
- 3.12 A homologação das inscrições será publicada no dia **02 de dezembro de 2025**.



4 DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 4.1 É considerada Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos da Lei Federal n.º 13.146/2015, "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas", desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo a que concorre.
- 4.2 Em atendimento à Lei Complementar Municipal n.º 1/2003, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a serem providas para os cargos, destinados aos candidatos com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.
- 4.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.4 O candidato que se declarar PcD – Pessoa com Deficiência e desejar concorrer às vagas reservadas deverá, durante o período de inscrição, selecionar a modalidade de concorrência como **PcD – Pessoa com Deficiência** e anexar Laudo Médico que comprove existência de deficiência de caráter permanente, conforme orientações disponíveis na página do concurso.
- 4.4.1 O Laudo Médico deverá conter:
- a) a identificação do candidato;
 - b) a assinatura, o carimbo e o CRM do médico responsável por sua emissão;
 - c) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência.
- 4.4.2 O Laudo Médico deve estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB e com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.
- 4.4.3 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
- 4.4.4 Não haverá, em hipótese alguma, alguma outra data, horário ou forma para a entrega do Laudo Médico.
- 4.4.5 Os candidatos deverão manter em seu poder o Laudo Médico original, visto que a Banca se reserva o direito de realizar diligência para confirmar a veracidade do documento apresentado.
- 4.5 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 4.4 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, serão considerados como pessoas sem deficiência, concorrerão na modalidade de ampla concorrência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 4.6 O candidato com deficiência, no ato de inscrição, declara estar ciente das atribuições do cargo público para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- 4.7 Durante o prazo de inscrição, o candidato com deficiência que necessite de condições especiais nos dias do Concurso Público deverá requerê-lo, no prazo determinado neste Edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas
- 4.7.1 Caso necessite de tempo adicional, o candidato poderá ter, no máximo, 60 minutos a mais para a realização da prova objetiva e deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 4.8 A banca especializada deliberará sobre a solicitação de vaga reservada para PcD com base na documentação apresentada pelo candidato e na legislação vigente. A resposta às solicitações de vagas reservadas para PcD será publicada no dia **24 de novembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 17 deste Edital.



- 4.9 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 4.10 Em caso de não confirmação da deficiência declarada ou da não compatibilidade da deficiência com as atribuições da função, importará a perda do direito ao pleito da vaga reservada para PcD, passando a compor apenas a lista de classificação de ampla concorrência.
- 4.11 O candidato com deficiência, se classificado, figurará na lista de classificação geral por opção de cargo, e na lista específica de candidatos com deficiência por opção de cargo.
- 4.12 Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
- 4.13 Na hipótese de não haver número de candidatos com deficiência aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, por reprovação no Concurso Público ou na avaliação da equipe multiprofissional, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 4.14 A pessoa com deficiência nomeada de acordo com a ordem de classificação geral não será considerada para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

5 DAS ISENÇÕES DE PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 O candidato poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição após realizar sua inscrição, por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, disponível a partir da opção **Solicitar Isenção**, e seguindo as orientações da página. A solicitação deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios exigidos pela legislação vigente, no período compreendido entre **8h do dia 17 de outubro 2025 e 23h59min do dia 26 de outubro de 2025**, conforme orientações específicas deste Edital.
- 5.2 Poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem um dos seguintes requisitos:
- a) **estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda**, nos termos do Decreto Federal n.º 6.593/2008; ou
 - b) **ser doador de medula óssea**, nos termos do Lei Federal n.º 13.656/2018.
- 5.2.1 Para usufruir do benefício da alínea “a”, o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e membro de família de baixa renda, com renda mensal familiar per capita de até meio salário-mínimo, nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022 deverá:
- a) indicar o número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
 - b) anexar declaração de que atende à condição de família de baixa renda com renda mensal familiar per capita de até meio salário-mínimo.
- 5.2.2 Para usufruir do benefício da alínea “b”, o candidato doador de medula óssea deverá anexar documento que comprove a condição de doador em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, antes da data de publicação deste Edital.
- 5.2.3 Os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB, com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.
- 5.2.4 A solicitação de isenção de taxa de inscrição, bem como o envio dos documentos comprobatórios são de responsabilidade do candidato.
- 5.3 Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios previstos neste Edital.
- 5.4 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.



- 5.5 A resposta aos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicada no dia **05 de novembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 17 deste Edital.
- 5.6 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido definitivamente poderá, caso queira, efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até o prazo final definido no item 3.5 deste Edital.
- 5.7 O não cumprimento de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, o cancelamento de seu pedido de isenção.

6 DA PROVA OBJETIVA

- 6.1 A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos, consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma alternativa correta. As questões serão distribuídas conforme os itens 6.1.1 e 6.1.2 deste Edital.
- 6.1.1 Para os **cargos de nível Fundamental** será composta por 25 (vinte e cinco) questões, conforme o quadro a seguir:

PROVA OBJETIVA – NÍVEL FUNDAMENTAL			
Área de Conhecimento	N.º de Questões	Valor da Questão	Total
Língua Portuguesa	05	0,40	2,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	0,20	2,00
Conhecimentos Específicos	10	0,60	6,00
Valor total da prova objetiva	25	-	10,00

- 6.1.2 Para os **cargos de nível Médio/Técnico e Superior** será composta por 40 (quarenta) questões, conforme o quadro a seguir:

PROVA OBJETIVA – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR			
Área de Conhecimento	N.º de Questões	Valor da Questão	Total
Língua Portuguesa	10	0,20	2,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	05	0,20	1,00
Conhecimentos em Informática	05	0,20	1,00
Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,00
Valor total da prova objetiva	40	-	10,00

- 6.2 O conteúdo programático é o constante nos Anexos III, IV e V deste Edital.
- 6.3 A Prova Objetiva será pontuada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo **5,00 (cinco) pontos** para ser considerado como aprovado na Prova Objetiva.
- 6.4 Os locais e as salas da prova serão publicados no dia **03 de dezembro de 2025**.
- 6.4.1 A Prova Objetiva será realizada, preferencialmente, no município de São João Batista /SC. Caso não haja locais suficientes ou adequados no município, a prova poderá ser realizada em Instituições de Ensino de municípios da região.
- 6.4.2 As despesas decorrentes de deslocamento, hospedagem, alimentação, preparação, obtenção de documentos ou quaisquer outras relacionadas à participação no certame são de inteira responsabilidade do candidato, não sendo aceitas alegações de prejuízo ou pedidos de ressarcimento.
- 6.5 A Prova Objetiva será realizada no dia **14 de dezembro de 2025**, conforme cronogramas a seguir:



6.5.1 Para os cargos de nível Superior, no período MATUTINO, com duração de 3 (três) horas:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	8h10min00seg
Fechamento do local de realização da prova	9h00min00seg
Início da prova objetiva	9h10min00seg
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	10h10min00seg
Término da prova objetiva	12h10min00seg

6.5.2 Para os cargos de nível Fundamental, no período VESPERTINO, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	14h10min00seg
Fechamento do local de realização da prova	15h00min00seg
Início da prova objetiva	15h10min00seg
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	16h10min00seg
Término da prova objetiva	17h40min00seg

6.5.3 Para o cargo de nível Médio/Técnico, no período VESPERTINO, com duração de 3 (três) horas:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	14h10min00seg
Fechamento do local de realização da prova	15h00min00seg
Início da prova objetiva	15h10min00seg
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	16h10min00seg
Término da prova objetiva	18h10min00seg

6.5.4 Os locais onde será realizada a Prova Objetiva serão fechados, impreterivelmente, no horário indicado nos quadros dos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.3 deste Edital. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

6.5.5 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário, disponíveis na página de fonte oficial do certame e na área do candidato.

6.5.6 O candidato que chegar ao local da prova após o fechamento do acesso terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Concurso Público. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.6 A FURB se reserva o direito de atrasar o horário de início da prova, por motivos fortuitos ou de força maior. Nesta hipótese não haverá prejuízo aos candidatos, na medida em que será observada a duração total prevista para a prova.

6.7 A FURB reserva-se o direito de transferir a data de aplicação da prova ou de atrasar o horário de início, por motivos fortuitos ou de força maior, tais como enchentes, perturbações da ordem pública ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou no acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo na página de fonte oficial do certame, ou ainda, eventualmente, presencialmente no local de prova.

6.8 Havendo alteração da data prevista, a Prova Objetiva poderá ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados nacionais.

6.9 Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e na confirmação do local de provas, exceto em hipótese prevista no item 6.6 deste Edital.

6.10 A emissão de declaração de comparecimento à Prova Objetiva somente será efetuada no dia da aplicação. Após terminar a prova, o candidato deverá procurar a coordenação de aplicação do seu local de prova para solicitá-la.



7 DAS NORMAS DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 O candidato somente terá acesso à sala de realização da Prova Objetiva mediante a apresentação de um dos documentos de identidade oficial original, conforme item 8 deste Edital.
- 7.2 Para realização da prova, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, que será de uso exclusivo dele.
- 7.3 Durante a realização das provas, é permitida a posse e o uso exclusivamente dos seguintes materiais:
- a) documento de identidade oficial original, conforme item 8 deste Edital;
 - b) caneta esferográfica fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta;
 - c) água e/ou alimento, desde que estejam lacrados ou acondicionados em embalagem plástica transparente, caso o candidato opte por levá-los.
- 7.4 É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova com quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (bipe, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos e o uso de óculos escuros, boné, gorro, chapéu ou similares, sem solicitação e autorização, conforme previsto no item 10 deste Edital.
- 7.5 O candidato que estiver portando algum item não permitido deverá informar ao fiscal da sala antes do início da prova, que fornecerá um envelope porta objetos, o qual deverá permanecer lacrado durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 7.5.1 O envelope porta objetos deverá permanecer no local indicado pelos fiscais durante todo o período de realização da prova e lacrado até a saída definitiva do candidato do local de prova.
- 7.5.2 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova, e a FURB não se responsabilizará por perda, extravio ou danos a objetos pessoais ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.
- 7.6 O candidato que se negar à identificação ou a se submeter ao detector de metais terá a sua prova anulada e, com isso, será eliminado do Concurso Público.
- 7.7 O candidato que necessitar se ausentar da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 7.8 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.9 O candidato não poderá se ausentar da sala de prova, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta.
- 7.10 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta devidamente preenchidos e assinados.
- 7.10.1 Será permitido ao candidato levar apenas a folha intermediária de respostas, localizada na última página do Caderno de Questões, desde que contenha exclusivamente as alternativas assinaladas, sendo vedadas quaisquer outras anotações.
- 7.10.2 Ao sair da sala de aplicação, o candidato não poderá utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova.
- 7.11 O candidato não poderá entregar seu material de prova antes de transcorridas 1 (uma) hora do início da prova.
- 7.11.1 Caso o candidato não queira permanecer o tempo mínimo previsto poderá requerer por escrito, na Coordenação Local, sua eliminação do Concurso Público.
- 7.12 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão se retirar da sala



simultaneamente, salvo situações excepcionais avaliadas pela FURB.

- 7.13 Será eliminado do Concurso Público o candidato que não devolver integralmente todo o material de prova (Caderno de Prova e Cartão Resposta), ou ainda, recusar-se a entregar o material de prova após o horário previsto para o término da prova.
- 7.14 O candidato, ao se retirar do local de prova, não poderá retornar em hipótese alguma.

8 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 8.1 Para ter acesso ao local de realização das provas, o candidato deverá apresentar documento de identidade oficial original, conforme listado a seguir:
- a) Carteira de Identidade expedida por:
 - Secretarias de Segurança Pública;
 - Forças Armadas;
 - Polícia Militar;
 - Ministério das Relações Exteriores;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - c) Carteira de Identidade Profissional expedida por órgãos competentes;
 - d) Passaporte;
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- 8.1.1 Será admitida a apresentação de documento de identificação em formato digital, desde que exibido diretamente no aplicativo oficial do órgão emissor (como, por exemplo, o app *Carteira Digital de Trânsito* ou *Gov.br*), não sendo aceitas imagens, cópias impressas ou capturas de tela (prints).
- 8.1.2 O documento deverá estar em perfeitas condições e com foto recente, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 8.2 Não serão aceitos para fins de acesso ao local de realização da prova: Boletim de Ocorrência; Protocolo de segunda via; Cópia de Documentos Oficiais, mesmo que autenticadas; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/1997); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada e a Carteira de Trabalho Digital.

9 DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO-RESPOSTA

- 9.1 Para a realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta personalizado.
- 9.2 Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos e, na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o coordenador do local de prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de substituir os cadernos de questões com defeito.
- 9.2.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, o fiscal da sala, depois de ouvida a Coordenação do Concurso Público, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 9.3 O candidato deverá responder às questões e transcrever as respostas para o Cartão-Resposta personalizado.
- 9.4 A avaliação das provas far-se-á, exclusivamente, por meio de Cartão-Resposta personalizado, o que anula qualquer outra forma de avaliação.
- 9.5 É de responsabilidade do candidato:
- a) manipular o Cartão Resposta, quando autorizado pelo fiscal;
 - b) a leitura e a conferência de seus dados registrados no Cartão Resposta, na lista de presença e nos demais documentos deste Concurso Público;
 - c) assinar o Caderno de Prova, a lista de presença e o Cartão Resposta nos espaços designados; e



- d) preencher corretamente os círculos reservados para as respostas do Cartão Resposta com caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta, de acordo com as instruções nele contidas, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura; e
 - e) devolver, ao término da prova ou até o encerramento do tempo de realização, o Caderno de Prova e o Cartão Resposta personalizados.
- 9.5.1 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas ou de danos ao Cartão-Resposta personalizado.
- 9.6 Não será computada questão com emenda, rasura ou preenchida a lápis, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 9.6.1 É expressamente vedado raspar, rasgar, apagar, utilizar borracha, corretivo ou qualquer outro meio que denote tentativa de adulteração do Cartão-Resposta, com a finalidade de alterar ou burlar a leitura ótica das respostas. A constatação de tal prática implicará a anulação do Cartão-Resposta e a eliminação do candidato do certame.
- 9.7 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras, prejudicando o desempenho do candidato.
- 9.8 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a FURB não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. Os cadernos de questões e os respectivos gabaritos somente serão publicados na página de fonte oficial do certame.
- 9.9 A FURB reserva-se o direito de manter os Cartões-Resposta personalizados e os Cadernos de Questões das provas por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do resultado do Concurso Público. Após esse período, o material será destruído.

10 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 10.1 O candidato que necessitar de **condições especiais para a realização da prova** deverá solicitá-las, durante o período de inscrição, por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, seguindo as orientações da página.
- 10.1.1 Somente serão apreciadas as solicitações que contenham a condição requerida, apontem as circunstâncias que a justifiquem e estejam acompanhadas de documento comprobatório que ateste a necessidade do atendimento.
- 10.1.2 A solicitação de condição especial para realização da prova deverá ser realizada previamente, estando o atendimento às condições solicitadas sujeito à análise da legalidade e razoabilidade do pedido.
- 10.2 O candidato com deficiência visual que necessitar de prova ampliada e/ou Auxílio de Ledor/Transcritor deverá anexar laudo médico que comprove a condição e justifique a necessidade.
- 10.2.1 Para a prova ampliada, o candidato deverá indicar o tamanho da fonte desejado: 20, 24 ou 28. Caso não haja indicação, o caderno de questões será fornecido em fonte ampliada Arial, tamanho 20. Não é possível ampliar a fonte do cartão-resposta; se necessário, o candidato deverá solicitar o auxílio de Transcritor.
- 10.3 O candidato com deficiência auditiva que necessitar de Auxílio de Intérprete de Libras para orientações gerais de prova deverá anexar laudo médico que comprove a condição e justifique a necessidade.
- 10.4 O candidato com deficiência auditiva que fizer uso de prótese auditiva deverá anexar laudo médico que comprove a condição, a fim de autorizar o uso do aparelho durante a realização da prova. Caso não apresente a comprovação, o candidato deverá retirar o aparelho antes do início da prova, sob pena de eliminação.
- 10.5 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, poderá solicitar acréscimo de, no máximo, 60 (sessenta) minutos. A solicitação deverá estar acompanhada de parecer emitido por especialista da área correspondente à deficiência do candidato, que justifique a



necessidade.

- 10.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, deverá anexar cópia da certidão de nascimento do bebê, sendo que, durante a realização da prova:
- a) o acompanhante e o bebê deverão ingressar no local de prova no mesmo horário estabelecido para os candidatos;
 - b) não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
 - c) o bebê deverá permanecer em ambiente reservado, acompanhado por um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
 - d) nos horários destinados à amamentação, a candidata lactante poderá se ausentar temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal;
 - e) na sala reservada para amamentação, somente será permitida a permanência da candidata, do bebê e de um fiscal, sendo vedada a presença de babás ou de quaisquer outras pessoas que tenham vínculo de parentesco ou amizade com a candidata.
- 10.7 O candidato que necessitar de assistência pessoal especializada (como cuidados de higiene ou outras necessidades básicas) deverá solicitar o auxílio de acompanhante e anexar documento que comprove sua condição, sendo que, durante a realização da prova:
- a) o acompanhante deverá ingressar no local de prova no mesmo horário estabelecido para os candidatos;
 - b) o acompanhante se submeterá às mesmas condições impostas aos candidatos, com a aplicação de eventuais penalidades a quem houver solicitado sua participação;
 - c) os cuidados de higiene/necessidades básicas realizadas com auxílio do acompanhante serão realizados sob fiscalização da banca, sendo vedada qualquer comunicação relacionada à prova, sob pena de eliminação do candidato;
 - d) a banca não fornecerá, nem se responsabilizará pela assistência pessoal especializada ou por eventuais intercorrências decorrentes dessa necessidade.
- 10.8 O candidato que utilizar prótese metálica, marca-passo, sistema de monitoramento contínuo de glicose ou medidores similares, deverá anexar laudo médico que comprove a necessidade do dispositivo, para possibilitar o uso e o atendimento adequado durante a realização da prova.
- 10.9 O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, utilizar adornos ou indumentárias (como kipá, turbante, véu, entre outros) deverá anexar atestado emitido pela Congregação Religiosa que comprove sua condição. Nessa situação, o candidato poderá ser submetido ao detector de metais no dia da prova, se necessário.
- 10.10 O candidato que não atender às normas deste Edital poderá não ter direito ao atendimento de condições especiais, não podendo interpor recurso em favor de sua condição.
- 10.11 As respostas às solicitações de condições especiais será publicada no dia **24 de novembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 17 deste Edital.
- 10.12 Caso a necessidade de condição especial para realização da prova surja após o prazo de inscrição, o candidato poderá encaminhar a solicitação para o e-mail concursopublico@furb.br, anexando laudo médico, no prazo de até 72 horas antes do horário marcado para o início da prova.

11 DA SEGURANÇA DO CONCURSO PÚBLICO

- 11.1 A FURB, visando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público, bem como zelar pelo interesse público e dos candidatos, poderá solicitar, no momento da aplicação da prova, a autenticação digital do candidato em formulário específico.
- 11.2 O acesso ao local de prova de pessoas estranhas somente será permitido mediante a autorização da Coordenação.
- 11.3 O candidato ou qualquer outra pessoa, não poderá acessar ou permanecer no local de aplicação de prova, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado a prova, sem documento de identificação válido.



- 11.4 Na hipótese de o candidato recusar-se a fazê-la ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 11.5 A qualquer tempo, durante a realização da Prova Objetiva, o candidato poderá ser submetido ao detector de metais, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 11.6 Poderão ser adotadas outras medidas adicionais de segurança, a critério da FURB.
- 11.7 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.
- 11.8 Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova, a FURB anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o do Concurso Público.

12 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 12.1 Motivará a eliminação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do Caderno de Questões.
- 12.2 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- a) prestar, em qualquer documento e/ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata;
 - b) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas, não sendo admitida qualquer tolerância;
 - c) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique, conforme item 8 deste Edital;
 - e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Objetiva;
 - f) ausentar-se da sala da Prova Objetiva levando o Cartão-Resposta personalizado, o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - g) negar-se à identificação, realizar as provas ou a se submeter ao detector de metais;
 - h) estiver portando armas, ainda que possua o respectivo porte;
 - i) utilizar-se de meios ilícitos ou fraudulentos para a execução das provas ou para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - j) fazer qualquer anotação de informações relativas às suas respostas e as questões da prova, com a intenção de levar para fora do ambiente de prova;
 - k) iniciar resolução das questões da prova antes do horário permitido para o início da prova;
 - l) não devolver integralmente o material recebido ao término do tempo destinado à prova, mesmo que incompletos, ou recusar-se a devolver qualquer material fornecido pela Coordenação;
 - m) raspar, rasgar, apagar, utilizar borracha, corretivo ou qualquer outro meio que denote tentativa de adulteração do Cartão-Resposta, com a finalidade de alterar ou burlar a leitura ótica das respostas;
 - n) for surpreendido fazendo uso de uso de lapiseira, lápis ou borracha;
 - o) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, fazendo qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, ou utilizando máquina calculadora;
 - p) for surpreendido, estiver fazendo uso ou for encontrado de posse de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não, bem como protetores auriculares;
 - q) estiver usando acessórios de chapelaria ou similares, óculos escuros, sem a devida autorização, conforme o disposto 10 deste Edital;
 - r) adotar conduta inadequada, agir de forma desrespeitosa ou perturbar, de qualquer modo, a ordem e o bom andamento da aplicação das provas, prejudicando os demais candidatos ou qualquer pessoa envolvida na realização do certame;
 - s) utilizar de material de prova (cartão resposta) de outro candidato;
 - t) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes;
 - u) recusar-se injustificadamente, a qualquer momento, a ter seus artigos religiosos, lanche, objetos vistoriados eletronicamente;



- v) não apresentar os documentos exigidos por ocasião da posse ou apresentar documentos falsos;
w) realizar o Concurso Público usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos devidamente comprovados, em qualquer época, mesmo após a posse.

13 DA PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS E DOS CADERNOS DE QUESTÕES

- 13.1 O caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva serão publicados até as **20h do dia 15 de dezembro de 2025**, cabendo recurso, conforme procedimentos e normas previstas no item 17 deste Edital.
- 13.2 O gabarito oficial e o resultado da Prova Objetiva serão publicados no dia **14 de janeiro de 2026**.
- 13.3 A imagem digitalizada do Cartão-Resposta será disponibilizada para consulta individual no dia **14 de janeiro de 2026**, por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, disponível a partir da opção **Mais informações**.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Art. 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais no último dia de inscrições do concurso).
- 14.2 Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:
- a) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais e Legislação;
 - c) maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - d) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos em Informática, se houver;
 - e) exercido a função de jurado (Lei n.º 11.689/2008);
 - f) maior idade.
- 14.3 Os candidatos que desejarem utilizar, em caso de empate na classificação final, o benefício previsto na Lei Federal n.º 11.689/2008, conforme disposto no item 14.2, alínea “e”, deste Edital, e que tenham exercido efetivamente a função de jurado no período compreendido entre a data de publicação da referida Lei (09 de junho de 2008) e a data de publicação deste Edital, deverão informar tal condição no ato da inscrição e anexar o respectivo documento comprobatório.
- 14.3.1 Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos originais emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais, do Distrito Federal e Regionais Federais, que atestem o efetivo exercício da referida função, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 11.689/2008.

15 PROVA PRÁTICA

- 15.1 A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada somente para os candidatos aos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Condutor de Ambulância, Condutor de Veículo Leve, Condutor de Veículo Pesado I - Ônibus, Condutor de Veículo Pesado II, Condutor de Veículo Pesado II - Trator Agrícola e Mestre de Obras**, que forem aprovados na Prova Objetiva, conforme classificação a seguir:

CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA			
Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas PcD	Total de Convocados
Auxiliar de Serviços Gerais	19	01	20
Condutor de Ambulância	19	01	20
Condutor de Veículo Leve	19	01	20
Condutor de Veículo Pesado I - Ônibus	19	01	20



CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA			
Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas PcD	Total de Convocados
Condutor de Veículo Pesado II	24	01	25
Condutor de Veículo Pesado II - Trator Agrícola	39	01	40
Mestre de Obras	39	01	40

- 15.1.1 Ocorrendo empate entre candidatos classificados para a Prova Prática, serão aplicados os critérios de desempate descritos no item 14 deste Edital.
- 15.1.2 Não havendo número suficiente de candidatos classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos classificados na ampla concorrência, observada a ordem de classificação, até o limite máximo estabelecido para a convocação.
- 15.2 A relação dos candidatos convocados para a realização da Prova Prática, bem como o local, a sala e o horário serão publicados no dia **15 de janeiro de 2026**.
- 15.2.1 Recomenda-se ao candidato chegar ao local da avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início.
- 15.2.2 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário, disponíveis na página de fonte oficial do certame e na área do candidato.
- 15.2.3 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova em outra data ou fora do local, sala e horário publicados, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso.
- 15.3 A Prova Prática será realizada no dia **25 de janeiro de 2026**.
- 15.3.1 Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e da Comissão de Concurso, a Prova Prática do cargo de Condutor de Veículo Pesado II – Trator Agrícola poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e publicada na página de fonte oficial do certame.
- 15.4 Para realizarem a Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão se apresentar munidos do documento de identidade oficial original, conforme item 8 deste Edital, para identificação, chamada e instruções na data, local e horário publicados.
- 15.4.1 O candidato aos cargos de **Condutor de Ambulância, Condutor de Veículo Leve, Condutor de Veículo Pesado I - Ônibus, Condutor de Veículo Pesado II e Condutor de Veículo Pesado II - Trator Agrícola** deverá apresentar carteira de habilitação original (física ou digital, conforme o item 8.1.1) e de acordo com especificados no Anexo I deste Edital.
- 15.4.2 A habilitação deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática. A não apresentação da habilitação impossibilitará a participação na prova.
- 15.4.3 Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.
- 15.4.4 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, será impedido de realizar a prova e considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.
- 15.4.5 A prova poderá ser realizada em mais de um tipo de equipamento, sendo que todos os candidatos deverão ser avaliados em todos os tipos de equipamentos disponibilizados.
- 15.4.6 Os veículos que serão utilizados na prova prática serão fornecidos pela Prefeitura Municipal, no estado em que se encontrarem.



- 15.4.7 Os candidatos serão chamados por ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença. Após a identificação, os candidatos receberão as instruções quanto à prova e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova. Os candidatos deverão ficar no local de espera, não podendo fazer uso de qualquer material de consulta, tais como, apostilas, livros, anotações, celular, tablet, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 15.4.8 Ao assinar a lista de presença na Prova Prática, o candidato atestará que cumpriu todas as normas estabelecidas neste Edital.
- 15.5 Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, informado pelo avaliador, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.
- 15.6 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, entre outras) que impossibilitem o candidato de submeter-se às tarefas da prova, ou de nelas prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou para repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.
- 15.7 A FURB e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por eventuais acidentes que possam vir a acontecer durante a realização da Prova Prática.
- 15.8 A prova será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), devendo o candidato obter no mínimo 5,00 (cinco) para ser considerado como **aprovado na Prova Prática**.
- 15.9 A prova prática será gravada pela FURB em áudio e vídeo para fins de registro.
- 15.10 O candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo, conforme descrição das funções constantes do Anexo II deste Edital, considerando os respectivos conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo III.
- 15.11 Atividades para o cargo **de Auxiliar de Serviços Gerais**:
- 15.11.1 O candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Uso correto de equipamentos e EPIs	Observância às normas de segurança e uso adequado dos materiais fornecidos.	2,50
2. Técnica de execução e qualidade do serviço	Eficiência, limpeza e acabamento na execução das tarefas.	2,50
3. Organização e aproveitamento do material	Manutenção da ordem e zelo pelo ambiente e ferramentas.	2,50
4. Produtividade e tempo de execução	Cumprimento do tempo previsto com ritmo adequado.	2,50

- 15.11.2 Durante a Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora por meio de itens constantes em uma planilha de avaliação específica, elaborada para essa finalidade.
- 15.12 Atividades para os cargos de **Condutor de Ambulância, Condutor de Veículo Leve, Condutor de Veículo Pesado I - Ônibus e Condutor de Veículo Pesado II**:
- 15.12.1 O candidato deve operar o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o veículo, atendendo, de forma adequada, às orientações de execução definidas pelo avaliador e aos critérios indicados. Ao final da prova, o veículo deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.
- 15.12.2 O exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, sendo avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso



do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações durante a realização do exame.

- 15.12.3 O candidato iniciará a prova com 10,00 (dez) pontos, sendo que, para cada falta cometida, haverá desconto conforme o quadro a seguir:

CATEGORIA DA FALTA	PONTOS A SEREM DESCONTADOS
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

- 15.12.4 São faltas eliminatórias:

- desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- encostar ou avançar sobre o meio-fio;
- não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas;
- avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado;
- transitar em contramão de direção;
- não completar a realização de todas as etapas do exame dentro do tempo limite;
- avançar a via preferencial;
- provocar acidente durante a realização do exame ou avaria no veículo;
- não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não tiver concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.

- 15.13 Atividades para o cargo de **Condutor de Veículo Pesado II – Trator Agrícola**:

- 15.13.1 A prova consistirá na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para a execução.

- 15.13.2 A avaliação será realizada com base no desempenho do candidato, dentro das normas técnicas, considerando o conhecimento técnico e a habilidade de execução do equipamento. Serão avaliados os seguintes pontos: I – Verificação do equipamento; II – Habilidades ao operar o equipamento; III – Aproveitamento do equipamento; IV – Produtividade; V – Técnica/Aptidão/Eficiência nos Conhecimentos específicos.

- 15.13.3 O candidato iniciará a prova com 10,00 (dez) pontos, sendo que, para cada falta cometida, haverá desconto conforme o quadro a seguir:

CATEGORIA DA FALTA	PONTOS A SEREM DESCONTADOS
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

- 15.14 Atividades para o cargo de **Mestre de Obras**:

- 15.14.1 O candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Interpretação técnica e planejamento da execução	Compreensão das instruções e organização das etapas de trabalho.	2,50
2. Execução técnica e precisão	Correção no uso de ferramentas, prumo, nível e alinhamento.	2,50
3. Segurança e organização do ambiente de trabalho	Cumprimento das normas de segurança, limpeza e disciplina operacional.	2,50
4. Acabamento e qualidade final do serviço	Resultado técnico e estético da tarefa executada.	2,50

- 15.14.2 Durante a Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora por meio de itens constantes em uma planilha de avaliação específica, elaborada para essa finalidade.



- 15.15 Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 15.16 Será eliminado do concurso o candidato que:
- a) não comparecer, apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova ou que se ausentar do local de espera ou do local de prova sem autorização da Comissão do Concurso Público antes de realizar sua prova, sendo que, em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;
 - b) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
 - c) não assinar a Lista de Presença. A negativa em assinar a Lista de Presença ou a ausência de assinatura nos referidos documentos, por qualquer motivo, implicará na eliminação do candidato;
 - d) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da prova;
 - e) infringir qualquer situação prevista nos itens 12.1 e 12.2 deste Edital.
- 15.17 O resultado preliminar da Prova Prática será publicado no dia **26 de janeiro de 2026**, cabendo recurso, conforme procedimentos e normas previstas no item 17 deste Edital.

16 DOS RESULTADOS

- 16.1 O resultado preliminar do Concurso Público será publicado no dia **03 de fevereiro de 2026**, cabendo recurso, conforme procedimentos e normas previstas no item 17 deste Edital.
- 16.2 A nota final dos candidatos será expressa na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais, sem arredondamento, para todos os cargos, conforme o quadro a seguir:

CARGOS	FÓRMULA NOTA FINAL
Auxiliar de Serviços Gerais Condutor de Ambulância Condutor de Veículo Leve Condutor de Veículo Pesado I - Ônibus Condutor de Veículo Pesado II Condutor de Veículo Pesado II - Trator Agrícola Mestre de Obras	$NF = ((NPO + NPP) / 2)$
Demais cargos	$NF = NPO$

Legenda: NF = Nota Final

NPO = Nota da Prova Objetiva

NPP = Nota da Prova Prática

- 16.2.1 Ocorrendo empate na nota final, será aplicado o critério de desempate conforme o item 14 deste Edital.
- 16.3 No dia **13 de fevereiro de 2026** será publicado o resultado final do Concurso Público, em ordem decrescente de nota, contendo o número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, classificação e nome do cargo.
- 16.4 Serão confeccionadas duas relações de candidatos aprovados no Concurso Público:
- a) a primeira contendo todos os candidatos aprovados, para convocação de acordo com a ordem decrescente da nota final;
 - b) a segunda contendo somente os candidatos com deficiência, por ordem decrescente da nota final, para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 16.5 A homologação do Concurso Público será publicada no Diário Oficial do Município a partir do dia **23 de fevereiro de 2026**, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

17 DOS RECURSOS

- 17.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Concurso Público:
- a) Indeferimento do pedido de Isenção da Taxa da Inscrição;
 - b) Indeferimento do pedido de Vagas Reservadas;
 - c) Indeferimento do pedido de Condições Especiais;



- d) Indeferimento da Inscrição;
 - e) Gabarito/Questão da Prova Objetiva;
 - f) Resultado preliminar da Prova Prática;
 - g) Resultado preliminar do Concurso Público.
- 17.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar, exclusivamente, o sistema eletrônico de interposição de recursos, disponível no endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, disponível a partir da opção **Recursos**, seguindo as orientações da página, no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente à publicação do ato contra o qual se deseja recorrer, conforme datas previstas no cronograma deste Edital.
- 17.2.1 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recursos intempestivos, inconsistentes ou em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.
- 17.2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, envio e acompanhamento do recurso, devendo observar atentamente às instruções deste Edital e às orientações da Área do Candidato, não sendo aceitas alegações posteriores de erro, falha ou esquecimento no procedimento de interposição.
- 17.2.3 A FURB não se responsabiliza por recursos que não forem recebidos em decorrência de falhas técnicas, operacionais ou de comunicação, tais como: indisponibilidade ou instabilidade de conexão, problemas nos equipamentos do usuário, interrupções nos serviços de transmissão de dados, sobrecarga de sistemas, ocorrência de fraudes eletrônicas, infecção por códigos maliciosos (vírus), ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem interpor recursos.
- 17.3 No período de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação de documentos.
- 17.4 As respostas aos recursos, inclusive às solicitações de impugnação deste Edital, serão publicadas conforme datas previstas no cronograma deste Edital.
- 17.5 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo, dessa forma, recurso contra resultado de recurso.
- 17.6 Caberá à FURB, mediante recomendação da Banca responsável pela elaboração da prova, anular questões, quando for o caso.
- 17.7 Na hipótese de anulação de questão, esta será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 17.8 Se da análise do recurso resultar a alteração de resposta de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos somente aos candidatos que a responderam corretamente.

18 DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

- 18.1 As providências e atos necessários para a convocação, nomeação de posse dos candidatos aprovados/classificados são de competência e responsabilidade da Prefeitura Municipal de São João Batista.
- 18.2 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação final, para o preenchimento das vagas existentes, observada a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de São João Batista.
- 18.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados até a publicação do resultado final com a FURB. Após a publicação final do certame, eventuais atualizações deverão ser feitas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João Batista, Rua João Vicente Gomes, 89 - São João Batista/ SC.
- 18.4 A convocação dos candidatos aprovados será realizada mediante publicação no Diário Oficial do Município de São João Batista e no site da Prefeitura em sjbatista.sc.gov.br, e paralelamente, por meio



de mensagem eletrônica, conforme dados informados na inscrição ou posteriormente atualizados. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do respectivo ato e dos prazos dele decorrentes.

- 18.5 Os prazos para a nomeação e a posse deverão obedecer à legislação vigente do Município.
- 18.5.1 O candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato subsequente.
- 18.5.2 Será facultada, uma única vez, ao candidato nomeado, a renúncia da classificação obtida no Concurso Público, desde que formalizada mediante requerimento administrativo protocolado junto à Prefeitura Municipal, dentro do prazo previsto para a nomeação. No requerimento deverá constar, de forma expressa, o pedido de reclassificação para o final da lista de aprovados do respectivo cargo. Nessa hipótese, o candidato passará a figurar na nova posição para futuras convocações, respeitado o prazo de validade do concurso.
- 18.6 O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos originais e/ou cópias autenticadas:
- a) documento oficial de identidade com foto;
 - b) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para homens até 45 anos;
 - c) certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso; sendo casado, apresentar certidão de casamento com as devidas averbações, se houver;
 - d) comprovante de escolaridade e demais requisitos exigidos para o cargo;
 - e) comprovante de residência no nome do candidato aprovado ou declaração de residência autenticada em cartório
 - f) certidão negativa criminal eleitoral (emitida pela Justiça Eleitoral);
 - g) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
 - h) certidão de quitação eleitoral (emitida pela Justiça Eleitoral);
 - i) certidão de antecedentes criminais da comarca de São João Batista, indicando NADA CONSTA (emitida pelo Tribunal de Justiça/SC);
 - j) comprovante de regularidade da situação cadastral do CPF (emitido pela Receita Federal);
 - k) comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - l) certidão de nascimento com CPF ou documento de identidade com CPF dos filhos dependentes com até 21 anos, se houver;
 - m) comprovante de quitação anual de registro no respectivo conselho profissional ou órgão fiscalizador da profissão, quando exigido para o cargo;
 - n) certidão negativa de recebimento de benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e certidão negativa de benefício do Regime Próprio de Previdência Social, quando for o caso;
 - o) declaração de que não possui acúmulo de cargos de remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei; se possuir vínculo, apresentar ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;
 - p) declaração de bens e/ou direito atualizada;
 - q) autodeclaração étnico-racial; e
 - r) demais documentos que o município vier a exigir.
- 18.6.1 Em caso de alteração de nome, decorrente de casamento, divórcio ou qualquer outro fato gerador, todos os documentos deverão constar o nome atualizado, sob pena de configuração de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.
- 18.7 Todos os candidatos convocados deverão se submeter à avaliação médica admissional, a fim de comprovar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, nos termos da alínea “f” do item 2.2 deste Edital.
- 18.7.1 A avaliação médica admissional, inclusive para os candidatos com deficiência, será eliminatória, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do serviço público para o qual se inscreveram.
- 18.8 A não comprovação de quaisquer dos requisitos legais ou condições exigidas neste Edital para o cargo, mediante documentação específica, ou a apresentação de documentos falsos, adulterados ou inválidos, acarretará a desclassificação e consequente eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.



- 18.9 Dúvidas referentes à convocação devem ser encaminhadas à Prefeitura Municipal de São João Batista, por e-mail, para o endereço eletrônico rh@sjbatista.sc.gov.br ou telefone (48) 2050-0900.

19 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

- 19.1 Fica delegada competência à FURB para:
- a) receber as inscrições;
 - b) deferir e indeferir as inscrições;
 - c) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas;
 - d) receber e apreciar os recursos;
 - e) publicar os resultados das provas, o resultado preliminar e a classificação final;
 - f) prestar informações sobre o Concurso Público de que trata este Edital.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 Para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de informações sobre este Concurso Público, o candidato poderá entrar em contato por meio do WhatsApp (47) 3321-0150 ou pelo e-mail concursopublico@furb.br. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, conforme calendário institucional, das 8h às 17h.
- 20.2 O ato de inscrição importa o conhecimento das instruções e a aceitação total das condições do Concurso Público fixadas neste Edital.
- 20.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Concurso Público, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 20.4 Em situações excepcionais, a qualquer momento, ao se constatarem vícios ou incongruências em qualquer das etapas deste certame, os resultados poderão ser revistos.
- 20.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado na página de fonte oficial do certame.
- 20.6 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que, por ocasião da posse, exercer cargo, emprego ou função no serviço público, exceto nas hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.
- 20.7 O candidato deverá declarar no ato da nomeação a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público identificando, se for o caso, o cargo, o emprego ou a função ocupada, o nome e esfera do órgão, bem como a carga horária correspondente.
- 20.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela FURB e pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.
- 20.9 Para dirimir eventuais questões oriundas deste Concurso Público que não possam ser resolvidas pela FURB ou Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 20.10 Integram este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL (CH) E REQUISITOS
ANEXO II	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
ANEXO III	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - FUNDAMENTAL
ANEXO IV	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
ANEXO V	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - NÍVEL SUPERIOR



São João Batista, 10 de outubro de 2025.

JULIANO PEIXER
Prefeito



ANEXO I
CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL (CH) E REQUISITOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
Auxiliar de Serviços Gerais	CR*	R\$ 1.518,00	40h	Ensino Fundamental incompleto.
Condutor de Ambulância	1+CR*	R\$ 2.650,84	40h	Ensino Fundamental e Experiência mínima de 1 ano e possuir Carteira de Habilitação Categoria D com curso específico.
Condutor de Veículo Leve	1+CR*	R\$ 1.555,56	40h	Ensino Fundamental Incompleto. Experiência Mínima de 1 ano e CNH Categoria B.
Condutor de Veículo Pesado I - Ônibus	1+CR*	R\$ 2.650,84	40h	Ensino Fundamental Incompleto. Experiência mínima de 1 (um) ano; carteira de habilitação na categoria D; e possuir cursos para transporte de passageiros.
Condutor de Veículo Pesado II	2+CR*	R\$ 2.650,84	40h	Ensino Fundamental Incompleto; Experiência mínima de 1 ano e possuir CNH categoria C.
Condutor de Veículo Pesado II - Trator Agrícola	5+CR*	R\$ 2.650,84	40h	Ensino Fundamental Incompleto; Experiência mínima de 1 ano e possuir CNH categoria C.
Mestre de Obras	5+CR*	R\$ 1.834,69	40h	Ensino Fundamental incompleto.
OBSERVAÇÕES				
CR* – Cadastro de reserva				

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
Agente de Proteção e Defesa Civil	1+CR*	R\$ 2.731,94	40h	Ensino Médio; Curso básico de Proteção e Defesa Civil (ou equivalente), oferecido pela Secretaria Nacional de Defesa Civil ou Secretaria Estadual de Defesa Civil, ou, formação no Curso de Bombeiro Comunitário realizado pelo CBMSC; Carteira Nacional de Habilitação - categoria AB ou B.
Assistente Administrativo	5+CR*	R\$ 2.540,36	40h	Ensino Médio.
Auxiliar de Biblioteca (FUNJUVE)	1+CR*	R\$ 1.518,00	40h	Ensino Médio e Conhecimentos básicos em informática.
Auxiliar de Saúde Bucal - ESB	1+CR*	R\$ 1.518,37	40h	Ensino Médio e Curso de Auxiliar de Saúde Bucal.
Técnico Agrícola	2+CR*	R\$ 1.807,04	40h	Curso técnico na área afim.
Técnico em Enfermagem	1+CR*	R\$ 1.807,04	40h	Curso Técnico de Enfermagem e Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.
Técnico em Saúde Bucal - ESB	1+CR*	R\$ 1.833,38	40h	Curso Técnico em Higiene Bucal e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.
OBSERVAÇÕES				
CR* – Cadastro de reserva				



NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
Advogado	1+CR*	R\$ 5.394,70	30h	Graduação em Direito com registro na OAB.
Advogado - Assistência Social	CR*	R\$ 5.394,70	30h	Curso Superior em Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
Arquiteto	1+CR*	R\$ 5.394,70	30h	Curso superior em arquitetura com registro no conselho profissional respectivo.
Assistente Social	2+CR*	R\$ 4.185,32	30h	Curso Superior em Serviço Social e registro no conselho competente.
Auditor de Controle Interno	1+CR*	R\$ 3.944,47	40h	Curso superior em Ciências Contábeis ou Direito.
Auditor Fiscal de Obras e Posturas	2+CR*	R\$ 4.300,00	40h	Curso Superior em Engenharia Civil com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no respectivo Conselho de Classe; Possuir CNH categoria B e Conhecimento da legislação urbanística vigente.
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	1+CR*	R\$ 4.300,00	40h	Ensino Superior em Ciências Contábeis, Direito, Administração e Economia. CNH Categoria B.
Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária	1+CR*	R\$ 4.300,00	40h	Licenciatura Plena na Área da Saúde, com profissão regulamentada; graduação em Biologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária ou Medicina Veterinária, com registro no respectivo Conselho de Classe; graduação em Biomedicina, Direito, Vigilância Sanitária, Gestão Pública ou Gestão em Saúde Pública, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria B. Conhecimento da legislação Sanitária vigente.
Contador	1+CR*	R\$ 6.769,10	40h	Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho competente.
Educador Físico	1+CR*	R\$ 3.629,36	40h	Curso superior em Educação Física (Bacharelado) e Registro no Conselho Regional de Educação Física.
Educador Social com Formação em Artes	1+CR*	R\$ 5.069,69	40h	Curso Superior em Artes.
Educador Social com Formação em Educação Física	1+CR*	R\$ 5.069,69	40h	Superior Licenciado em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física.
Educador Social com Formação em Pedagogia	1+CR*	R\$ 5.069,69	40h	Formação Curso Superior em Pedagogia.
Enfermeiro	1+CR*	R\$ 4.185,39	40h	Curso superior em Enfermagem e registro no Conselho competente.
Engenheiro Civil	3+CR*	R\$ 5.394,70	30h	Curso Superior em Engenharia Civil com Registro no Conselho profissional respectivo.
Farmacêutico	1+CR*	R\$ 4.185,39	40h	Curso Superior de Farmácia com Registro no Conselho.
Fiscal Sanitário - Farmacêutico	1+CR*	R\$ 4.300,00	40h	Ensino Superior em Farmácia e Registro no Conselho Regional de Farmácia e possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.
Fisioterapeuta	1+CR*	R\$ 4.185,32	30h	Curso superior em Fisioterapia com Registro no Conselho profissional competente.
Fonoaudiólogo	1+CR*	R\$ 4.185,32	40h	Curso Superior de Fonoaudiólogo com Registro no Conselho respectivo.
Médico	1+CR*	R\$ 13.636,72	40h	Curso Superior em Medicina com registro no Conselho competente.
Médico II	1+CR*	R\$ 6.818,36	20h	Curso Superior em Medicina com registro no Conselho competente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2025

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
Médico Veterinário	2+CR*	R\$ 6.562,41	40h	Curso superior em Medicina Veterinária com registro no Conselho competente.
Nutricionista	CR*	R\$ 4.185,39	40h	Curso superior em Nutrição com Registro no Conselho profissional competente.
Odontólogo - ESF I	1+CR*	R\$ 5.539,75	40h	Curso superior em Odontologia com Registro no Conselho profissional competente.
Odontólogo - ESF II	1+CR*	R\$ 2.659,76	20h	Curso superior em Odontologia com Registro no Conselho profissional competente.
Ouvidor	1+CR*	R\$ 4.041,47	40h	Ensino Superior Completo em Direito.
Psicólogo	2+CR*	R\$ 4.185,32	40h	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho competente.
OBSERVAÇÕES				
CR* – Cadastro de reserva				



ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar de Serviços Gerais

Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos bens da Prefeitura, ou serviços de copa, cozinha, merendeira, bar, preparo e distribuição de merenda escolar, conforme o caso, e ainda serviços gerais de apoio técnico e administrativo.

Condutor de Ambulância

Conduzir veículos dos órgãos da área da Saúde, com ou sem equipamentos e caracterização próprios, transportando passageiros, enfermos ou não, e medicamentos ou materiais, de acordo com itinerário e instruções específicas, operando os instrumentos acoplados ao veículo quando necessário.

Condutor de Veículo Leve

Conduzir veículos de passeio, utilitários e outros não enquadrados como veículos pesados ou ambulatoriais, transportando passageiros e/ou cargas diversas, executando/coordenando carregamento e descarregamento de materiais diversos, responsabilizando-se pelas condições gerais de uso e conservação do veículo.

Condutor de Veículo Pesado I

Conduzir caminhões, ônibus e outros não exclusivos do cargo de Condutor de Veículo Pesado II, incluídos os veículos leves, responsabilizando-se pelas condições gerais de uso e conservação do veículo.

Condutor de Veículo Pesado II

Conduzir veículos pesados, especialmente maquinário agrícola e de infraestrutura, e outros não exclusivos do cargo de Condutor de Veículo Pesado I, incluídos os leves, responsabilizando-se pelas condições gerais de uso e conservação do veículo.

Mestre de Obras

Executar serviços de construção e manutenção de patrimônios públicos, assim como se responsabilizar pelos utensílios utilizados.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Agente de Proteção e Defesa Civil

Executar as ações preventivas de socorro, assistenciais e recuperativas inerentes aos trabalhos operacionais da Defesa Civil, atender ao público interno e externo no setor e nas atividades operacionais em campo; Atender as chamadas telefônicas no centro de comunicações da Defesa Civil, registrar ocorrências verificados em seu horário de trabalho preenchendo formulário interno de acordo com o sinistro ocorrido; Zelar pela manutenção de máquinas, equipamentos e seus implementos, limpando-os e lubrificando-os de acordo com as instruções de manutenção do fabricante, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade ou avaria; Dirigir viaturas da Defesa Civil ou sob responsabilidade expressa desta, quando necessário; Operar rádios portáteis e/ou estações fixas e móveis, recebendo e transmitindo mensagens; Operar com motosserras, motobombas, guinchos manuais portáteis de cabo passante, geradores e outros equipamentos; Participar de escalas, plantões ou turnos de serviços, sobreaviso, quando solicitado; Participar de vistoria em imóveis, encostas, árvores, bem como outros que poderão colocar em risco a segurança da comunidade, redigindo formulário interno de acordo com cada sinistro; Utilizar adequadamente os equipamentos de proteção e segurança que lhe forem determinados pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha; Identificar e cadastrar locais públicos ou privados para utilização de abrigo em caso de situação emergencial; Notificar, embargar e interditar obras e imóveis em risco, assim como solicitar demolição após vistoria quando se fizer necessário; Atuar em caso de emergência ou incidentes de pequeno, médio e grandes proporções, calamidade pública, incêndio, acidentes em instalações industriais, desabamentos, enchentes, deslizamentos, vendavais, acidentes químicos, nuclear e radiológico, acidentes em via pública, entre outros, apresentando-se prontamente, mesmo não havendo comunicação formal; Recepcionar e cadastrar famílias em abrigos organizando o espaço físico de acordo com o sexo e faixa etária, solicitando alimentação, atendimento médico, social e outras atribuições afins de acordo com atribuições descritas no Plano de Emergência Municipal; Obedecer à hierarquia do órgão de acordo com a sua estrutura organizacional; Executar serviços de resgate, busca e salvamento em terra e rios, inclusive animais, utilizando técnicas de segurança em altura e mergulho, quando se fizer necessário; Executar a retirada de vegetais em risco à segurança da comunidade ou determinado pela chefia; Executar levantamento de banco de dados de áreas e residências em risco em todo o município; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou



particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios das atividades para análise, sempre que solicitado; Executar outras atividades afins e correlatas.

Assistente Administrativo

Organizar as tarefas de um setor, departamento, órgão ou entidade, exercendo atividades administrativas de organização e controle, e ainda monitorar e gerenciar informações, atender ao público, digitar e executar serviços de recebimento, separação e classificação de documentos; auxiliar nas tarefas e funções de outros profissionais e atividades, e executar serviços correlatos, conforme determinação do superior hierárquico.

Auxiliar de Biblioteca (FUNJUVE)

Auxiliar nas atividades de supervisionar a execução das atividades pertinentes à biblioteca; planejar, programar e controlar as atividades relacionadas a aquisição, catalogação, classificação, preparação e manutenção da documentação técnica da organização. Realizar outras atividades correlatas.

Auxiliar de Saúde Bucal – ESB

Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Sob supervisão do cirurgião dentista ou do técnico de higiene dental, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários individuais ou coletivos como escovação, uso do fio dental. Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda etc.) necessário para o trabalho. Instrumentalizar o cirurgião dentista ou técnico de higiene dental durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos). Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento. Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal. Orientar os pacientes sobre higiene bucal. Marcar consultas. Preencher e anotar fichas clínicas. Manter em ordem arquivo e fichário. Revelar e montar radiografias intra-orais. Preparar o paciente para o atendimento. Auxiliar no atendimento ao paciente. Promover isolamento do campo operatório. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar moldeiras. Confeccionar modelos em gesso. Aplicar métodos preventivos para o controle da cárie dental. Proceder à conservação e a manutenção do equipamento odontológico. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Técnico Agrícola

Planejar e executar ações visando o desenvolvimento agrícola do município.

Técnico em Enfermagem

Realizar tarefas operacionais e técnicas inerentes às atividades de enfermagem nas unidades de Saúde do Município.

Técnico em Saúde Bucal – ESB

Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais. Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

NÍVEL SUPERIOR

Advogado

O Advogado Municipal desempenha sua função junto a Procuradoria do Município, oficiando obrigatoriamente, no controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo, responsável, direta ou indiretamente, pela advocacia do Município e pela assessoria e consultoria jurídica do Poder Executivo, órgão com autonomia funcional e administrativa, órgão central de supervisão e chefia dos serviços jurídicos da administração direta e indireta no âmbito do Poder Executivo ou a este vinculado, sendo orientada pelo disposto no artigo 37 da Constituição Federal e da indisponibilidade do interesse público.

Advogado - Assistência Social

Atender aos usuários, colaborar com os técnicos nos estudos de caso e acompanhar as famílias através do Plano de Acompanhamento Familiar; realizar orientação jurídico social e assessoria jurídica no âmbito do SUAS, respeitadas as competências e atribuições da Procuradoria-Geral do Município; oferecer atendimento de advocacia pública no âmbito do SUAS, respeitadas as competências e atribuições da Procuradoria-Geral do Município; receber denúncias; prestar orientação jurídica aos usuários do CRAS e CREAS; fazer encaminhamentos processuais, exceto, os de competência da Procuradoria-Geral do Município; proferir palestras sobre os direitos dos usuários do serviço; esclarecer procedimentos legais aos técnicos do serviço; participar de palestras informativas a comunidade; fazer estudo permanente acerca do tema das violências; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; promover escuta qualificada; fornecer suporte social, emocional e jurídico-social aos usuários; notificar situações de violação de direitos aos Órgãos de



Defesa de Direitos; participar das reuniões de equipe; executar outras atividades correlatas. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Arquiteto

Projetar edificações, planejar setores urbanos e regionais, organizar espaços para atender a funções específicas, controlar o andamento de projetos complementares à arquitetura e urbanismo. Prestar assistência, assessoria e consultoria; Vistoriar, periciar, emitir laudo e parecer técnico; Elaborar, executar e dirigir atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, planejamento físico, local, urbano e regional; Planejar e executar projetos arquitetônicos do órgão, atendendo suas necessidades permanentes; Participar do planejamento paisagístico, possibilitando a preservação ambiental e respeitando as características específicas de cada região; Executar serviços de urbanismo; Executar lay-out de distribuição espacial do mobiliário, adequando-o à execução das atividades de cada setor; Projetar e executar programação visual das instalações, visando oferecer um bom ambiente, influenciando na humanização e na produtividade; Executar e supervisionar as mudanças programadas, buscando bom aproveitamento dos espaços; Orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos para áreas operacionais; Realizar exame técnico de processos relativos à execução de obras, compreendendo a verificação de projetos e das especificações quanto às normas e padronizações; Participar da elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações; Fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos a especialidades; Analisar projetos de construção, legalização e reforma de edificações unifamiliares, multifamiliares, industriais e comerciais, parcelamento de solo, terraplanagem e outras obras civis, tanto do setor privado quanto público, confrontando a documentação e plantas inclusas no processo com as normas e determinações do Plano Diretor, Código de Obras e Legislação Municipal vigente, de forma a obter o progressivo aperfeiçoamento das construções em conformidade com a paisagem urbana; Prestar colaboração técnica aos demais órgãos do Poder Executivo, da administração direta e indireta, na área de sua formação; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Assistente Social

Planejar e executar atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida da população, e o atendimento às necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais economicamente vulneráveis.

Auditor de Controle Interno

Elaborar planejamento, programas, roteiros e relatórios de auditorias do Poder Executivo Municipal; Avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos e sistemas de controle interno por meio das atividades de auditoria interna, a serem realizadas mediante metodologia e programação próprias; Realizar auditorias de regularidade da receita e operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres, despesa e renúncia de receita; e nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, pessoal, de informação e demais sistemas administrativos e operacionais do Poder Executivo Municipal; Realizar auditorias na execução dos programas de governo, inclusive em ações descentralizadas realizadas por conta de recursos oriundos do orçamento do Município, quanto à execução das metas e dos objetivos estabelecidos; Analisar e elaborar relatório técnico para subsidiar a emissão do parecer conclusivo pelo dirigente do Órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma disposta em ato próprio; Emitir relatório técnico sobre as contas anuais prestadas pelos ordenadores de despesas, fundamentado nas informações do relatório e parecer conclusivo da Unidade Executora de Controle Interno do Órgão ou Entidade, e em atividades de controle; Orientar os agentes públicos em relação aos assuntos pertinentes às finalidades e funções do Sistema de Controle Interno; Executar as atividades relacionadas à apuração e à tramitação dos processos administrativos que versem sobre os atos lesivos à Administração Pública; Coletar e dar tratamento às informações estratégicas necessárias ao desenvolvimento das atividades do Órgão Central de Controle Interno; Realizar inspeções nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, pessoal, de informação e demais sistemas administrativos e operacionais; Analisar e manifestar-se sobre processos ou temas afetos ao controle interno, priorizados por iniciativa do dirigente do Órgão de Controle Interno; Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas constantes no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos públicos; Executar outras atividades determinadas por seus superiores.

Auditor Fiscal de Obras e Posturas

Orientar e fiscalizar os projetos e execução de edificações no município, segundo as normas do Plano Diretor e exercer o controle das posturas municipais, atuando os infratores e aplicando-lhes as penalidades cabíveis. Fiscalizar obras e/ou serviços, realizando visitas periódicas, com o objetivo de assegurar que as obras sejam executadas de acordo com os respectivos projetos. Zelar pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas no Plano Diretor Municipal. Examinar e informar os processos referentes às construções particulares e públicas,



verificando sua conformidade com as normas de loteamento. Exercer atividades relativas a liberação e revalidação de alvarás. Promover a fiscalização das construções públicas e particulares aprovadas pela Prefeitura Municipal de São João Batista. Efetuar vistorias nas edificações para uso residencial, comercial, industrial e de prestação de serviços. Emitir notificações, embargos e multas relativas à edificações e posturas. Emitir relatórios para atualização cadastral, bem como gerenciar e atualizar o cadastro Mobiliário e Imobiliário. Informar à chefia imediata qualquer infração ao Plano Diretor. Fiscalizar a existência e construção do projeto hidrossanitário, elétrico estrutural. Liberar Habite-se. Realizar vistoria quanto a existência de profissionais habilitados para o projeto e execução de toda e qualquer edificação. Liberar licença de demolição. No caso do não cumprimento do Plano Diretor poderá aplicar as penalidades previstas na legislação vigente. Prestar assistência aos munícipes para esclarecimentos e orientações sobre o Código de Posturas. Fiscalizar a conservação de propriedades, logradouros e dos bens públicos, construção e a reconstrução dos passeios e logradouros, o fechamento e conservação de terrenos no alinhamento, as cercas e fechos divisórios, as queimadas, a limpeza de terrenos baldios, as medidas de Segurança Pública, o funcionamento do Comércio, Indústria, prestações de serviços, feira livre, comércio ambulante, atividades profissionais, a segurança, higiene e estética das construções. Examinar os processos referentes a obtenção de alvarás de funcionamento e localização e a numeração das edificações. Fiscalizar os parcelamentos de solo. Dirigir veículo automotor, de modo a facilitar seu deslocamento nas fiscalizações e acompanhamentos, na execução das rotinas diárias. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Fiscalizar os registros contábeis e fiscais das empresas, a fim de verificar a adequação tributária e o recolhimento dos recursos devidos. Efetuar vistorias apurando características gerais e a utilização de imóveis no município para subsidiar processos administrativos e judiciais. Proceder estudos socioeconômicos para análise de capacidades contributivas, realizando pesquisa no mercado imobiliário. Supervisionar as atividades de orientação aos contribuintes no que se refere aos tributos municipais. Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança de impostos, taxas e contribuições, visando o cumprimento da legislação vigente. Elaborar, emitir e expedir notificações, intimações, mapas de levantamento, formulários, fichas de visitas, pareceres, minutas e outros, visando o fornecimento de informações pertinentes, bem como contribuindo para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos. Elaborar projetos tributários, estatísticas, mapas, gráficos, cronogramas, planilhas e outros instrumentos de apoio gerencial. Propor alterações, modificações e revisões de lançamentos, referentes à Tributação Municipal. Executar procedimentos fiscais, participando de pesquisas e investigações fiscais, junto a empresas. Realizar diligências para averiguação da existência da estrutura operacional da empresa dentro do Município. Participar da elaboração, alteração, revisão, consolidação e codificação da legislação tributária municipal. Assessorar tecnicamente sobre assuntos na área tributária Municipal. Coordenar, assessorar, estabelecer e recomendar critérios de política tributária. Definir mecanismos de acompanhamento e controle tributário. Elaborar informações em processos administrativos. Orientar os contribuintes sobre tributos do Município, quanto à aplicação da legislação tributária. Prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados à sua área. Desempenhar atividades de análise e elaboração de pareceres técnicos. Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multidisciplinares com atividades de avaliação. Participar de comissões, grupos de trabalhos e delegações em áreas estratégicas de interesse do município. Emitir, de acordo com a legislação vigente, termos fiscais referentes a autuações, bem como instaurar processos administrativo-fiscais, realizando inventários de empresas e demais entidades, procedendo à identificação e qualificação dos mesmos. Dirigir veículo automotor, de modo a facilitar seu deslocamento nas fiscalizações e acompanhamentos, na execução das rotinas diárias. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária

Realizar inspeções e vistorias sanitárias. Fiscalizar bens de consumo, prestadores de serviços, meio ambiente, estabelecimentos de saúde em geral, entre outros. Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente. Realizar inspeções e vistorias sanitárias nos estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios ou outro, relacionados direta ou indiretamente com a saúde, para concessão de alvará sanitário, revalidação do alvará sanitário, selo de qualidade e/ou deferimento de consultas, inspecionando as condições físicas, higiênicas e sanitárias, visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal. Fiscalizar os bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionam com a saúde, envolvendo todas as etapas e processos da produção até o consumo, visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal. Fiscalizar, controlar e orientar a prestação de serviços que se relacionem, direta ou indiretamente, com a saúde. Executar ações de fiscalização e controle sobre o meio ambiente, estabelecendo relações entre os vários aspectos que interferem na sua qualidade, compreendendo tanto o ambiente e o processo de trabalho como habitação, lazer e outros, sempre que impliquem riscos à saúde, como aplicação de agrotóxico, edificações,



parcelamento do solo, saneamento urbano e rural, lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar. Garantir o cumprimento do código de saúde do município e suas normas técnicas especiais bem como a legislação sanitária federal, estadual e municipal, expedindo, quando necessário autos de intimação, infração, impondo penalidades, determinando providências por ato decorrente de lei, de regulamento ou de convênio, com o objetivo de prevenir e reprimir as ações ou omissões que comprometam a saúde pública. Fiscalizar e orientar mudanças nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, recomendando e adotando as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Participa de seminários, conferências, projetos, simpósios e reuniões sobre assuntos da sua área de ação promovidos pela comunidade e entidades interessadas, podendo inclusive proferir palestras atinentes à sua atividade. Realizar a coleta de água, alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos de interesse à saúde para análise fiscal, de orientação e laboratorial. Fiscalizar e orientar, baseado na legislação em vigor, os dizeres dos rótulos, bulas, prospectos de medicamentos e produtos de interesse da Vigilância sanitária. Fiscalizar e orientar o controle das prescrições de receitas de medicamentos e outras terapias, quanto à habilitação profissional legal como tipo de talonário, quantidades e outras especificações previstas em lei. Expedir autos de intimação, apreender, interditar em depósito, inutilizar ou coletar produtos, conforme determinação no Ministério da Saúde ou da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, quando necessário, aplicando diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica. Colaborar na promoção da integração com outros órgãos e instituições no desenvolvimento das atividades de Saneamento e Vigilância Sanitária. Realizar, juntamente com a Vigilância Epidemiológica, investigação de surtos de toxinfecções alimentares, bem como receber e encaminhar notificações de doenças relacionadas com Saneamento e Vigilância Sanitária, como acidentes de trabalho, intoxicações ocasionadas por alimentos, água, medicamentos, saneantes, domissanitários, metais pesados, substâncias radioativas, entre outros. Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente. Coletar, analisar e interpretar os dados e informações sobre produção, armazenagem, distribuição e consumo de produtos e serviços e condições de vida para a formulação de planos e programas de ações da vigilância sanitária e saúde do trabalhador. Desenvolver ações educativas nas áreas de competência da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador objetivando elevar e manter a qualidade de serviços, atividades, ambientes, produtos e estabelecimentos, determinar as áreas de risco (AR) e pontos críticos de controle (APPCC) em estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios, planejar e auxiliar o impacto das ações de vigilância sanitária e saúde do trabalhador e estimular a participação da comunidade nas ações preventivas e corretivas da iniciativa do poder público que dizem respeito à saúde coletiva. Cadastrar os estabelecimentos de acordo com o maior e/ou menor risco epidemiológico fornecendo outras informações que servirão de base para as ações de fiscalização. Elaborar panfletos, folhetos, cartazes, cartilhas, manuais, slides, fitas de vídeo e outros materiais educativos em conjunto com outros setores de educação em saúde, objetivando ações integradas. Organizar o registro de antecedentes, cadastro de profissionais, atividades e estabelecimentos relacionados com a saúde, realizando visitas de controle de fiscalização de responsabilidades técnicas. Fiscalizar e orientar a atuação das comissões internas de hospitais, maternidades e estabelecimentos afins, com vistas ao controle de infecção hospitalar. Interditar estabelecimentos de risco à saúde, sempre que necessário. Identificar e diagnosticar os problemas de saúde mais comuns decorrentes das condições de saneamento das habitações, dos ambientes de trabalho, dos produtos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária. Participar e promover reuniões com a comunidade, colaborando na elaboração de propostas para a resolução dos problemas identificados acerca de assuntos da área de saneamento básico, ambiental, de produtos e serviços, bem como realizar atividades de orientação à população quanto a estratégias relacionadas ao Saneamento Básico, no controle de roedores e vetores de interesse da saúde pública, e criação de animais domésticos em perímetro urbana Promover o assessoramento ao Município e instituições afins, levando ao seu conhecimento, soluções técnicas alternativas ou mesmo convencionais para estudo de suas viabilidades. Participar na elaboração de projetos de melhorias de saneamento individual ou coletivo e viabilizar plano de desenvolvimento dos mesmos, (levantamento topográfico, reconhecimento de fontes segmas, dados demográficos, principais indicadores, de saúde), para avaliar e redirecionar estas ações. Participar da interpretação de resultados de análises laboratoriais. Realizar atividades emergenciais em situações de calamidade pública. Realizar levantamento dos produtos de interesse da Vigilância Sanitária conhecendo a realidade de consumo dos diferentes extratos sociais, relacionando-os com os hábitos e condições socioeconômicas. Orientar as indústrias de alimentos quanto à elaboração de processo para petição de registro e concessão de alvarás de licença. Elaborar relatórios, laudos, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária. Participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas. Dirigir veículo automotor, de modo a facilitar seu deslocamento nas fiscalizações e acompanhamentos, na execução das rotinas diárias. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Contador



Organizar, dirigir e executar os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, de outros fundos e autarquias, planejando, supervisionando e executando, de acordo com as exigências legais e administrativas, para a elaboração orçamentária e financeira da instituição.

Educador Físico

Desenvolver ações de promoção da saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e lazer assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem na Unidade de Saúde ou no domicílio. Realizar ações de promoção da saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e lazer, que englobam realizar atendimento individual; realizar atendimento em grupos; realizar consultas compartilhadas; participar de eventos, campanhas, ações e programas de educação em saúde; promover atividades de educação permanente; promover ações em práticas integrativas e complementares; desenvolver ações de saúde nas escolas e centros culturais; promover atividades de lazer e recreação; realizar visitas domiciliares; trabalhar em rede de serviços; matricular equipes; desenvolver ações de atividade física e práticas corporais inclusivas na saúde; estruturar ações de atividade física e práticas corporais na prevenção primária, secundária e terciária no SUS; estruturar ações de atividade física e práticas; atuar na execução de programas e projetos na área de assistência social. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Educador Social

Resguardar os direitos para pessoas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social; realizar atividades socioeducativas com indivíduos e famílias em situação de baixa renda, pessoas em situação de rua, populações indígenas, entre outros; realizar atividades socioeducativas para promover autonomia, autoestima, convívio e socialização dos indivíduos que vão realizar as atividades; apoiar na identificação/registo de necessidades das pessoas, assegurando o sigilo das informações; atuar no planejamento de ações que monitoram/avaliam atividades individuais e/ou coletivas do público de atuação; realizar atividades lúdicas e culturais; promover ações de integração à comunidade para as pessoas contempladas com as atividades; realizar visitas para as famílias e instituições quando necessário; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Enfermeiro

Executar, coordenar e supervisionar atividades de enfermagem desenvolvidas nas unidades de atendimento sob sua responsabilidade, obedecendo as normas vigentes.

Engenheiro Civil

Elaborar, executar, supervisionar e dirigir projetos de engenharia civil relativos a obras públicas; Executar estudo, planejamento, projeto e especificação; Emitir estudo de viabilidade técnico econômico; Prestar assistência, assessoria e consultoria; Vistoriar, periciar, emitir laudo e parecer técnico; Fiscalizar obras e serviços técnicos; Orientar a construção, manutenção e reparo de obras civis; Elaborar orçamentos; Avaliar as condições requeridas para a obra; Examinar as características do terreno a ser utilizado para a obra; Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, como: carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura; Orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos para áreas operacionais; Analisar projetos de construção, legalização e reforma de edificações unifamiliares, multifamiliares, industriais e comerciais, parcelamento de solo, terraplanagem e outras obras civis, tanto do setor privado quanto público, confrontando a documentação e plantas incluídas no processo com as normas e determinações do Plano Diretor, Código de Obras e Legislação Municipal vigente, de forma a obter o progressivo aperfeiçoamento das construções em conformidade com a paisagem urbana; Elaborar projeto de construção, preparando plantas, especificações de obras, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, efetuando um cálculo aproximado dos custos; Acompanhar à medida em que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de segurança recomendados; Prestar colaboração técnica aos demais órgãos do Poder Executivo, da administração direta e indireta, na área de sua formação; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Farmacêutico

Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, e dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos.

Fiscal Sanitário – Farmacêutico

Fiscalizar estabelecimentos que comercializam, no varejo, drogas, medicamentos, cosméticos e saneantes domissanitários e outros de interesse da saúde; fiscalizar estabelecimentos que comercializam, no atacado, drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos e saneantes e outros de interesse



da saúde; fiscalizar estabelecimentos que fabricam alimentos, medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e correlatos, saneantes domissanitários, cosméticos, perfume e produtos de higiene, produtos médico-hospitalares e de diagnóstico e outros de interesse da saúde; fiscalizar farmácias hospitalares, farmácias privativas e dispensários de medicamentos de unidades hospitalares e congêneres; fiscalizar hospitais e serviços intra - hospitalares, ambulatorios hospitalares gerais especializados, públicos e privados, serviços de assistência médica, pronto gerais e especializados, unidades mistas e especializadas de saúde, farmácias, policlínicas e serviços públicos de saúde afins, clínicas e consultórios médicos gerais e especializados, centros e postos de saúde e congêneres; fiscalizar serviços de apoio diagnóstico de patologia clínica e citologia, análises clínicas, anatomia patológica, serviços de rádio-imuno-ensaio, medicina nuclear, posto de coleta, análises metabólicas e endocrinológicas e outros serviços afins; fiscalizar serviços de apoio diagnóstico por imagem e radiações ionizantes, tais como: radiologia médica, hemodinâmica, tomografias, ultrasonografias, ecocardiografias, ressonância magnética, eintilografia, endoscopia e outros serviços afins; fiscalizar serviços de apoio diagnósticos por métodos gráficos, tais como: eletrocardiografia, eletroencefalografia, eletromiografia, crgmografia, função pulmonar e outros serviços afins; fiscalizar serviços de apoio terapêutico, tais como: radioterapia, quimioterapia, serviços de diálise, de hemodiálise e outros serviços afins; fiscalizar serviços de hemoterapia e hematologia, bancos de tecidos e órgãos, bancos de leite e outros serviços afins; fiscalizar serviços de aplicação de produtos saneantes domissanitários, tais como: desinfetizadoras e congêneres; fiscalizar hospitais, clínicas e consultórios veterinários e congêneres; encaminhar para análise laboratorial medicamentos e outros produtos para fins de controle sanitários; apreender medicamentos, mercadorias e outros produtos de interesse da saúde que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; elaborar relatórios, laudos, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária; expedir autos de intimação, interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas; executar e/ ou participar de ações de vigilância sanitária em articulação direta com as vigilância epidemiológica, controle de zoonoses, saúde do trabalhador e do meio ambiente; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do município na área de saúde pública; elaborar réplica fiscal em processos oriundos em decorrência do poder de polícia sanitária do município; executar outras atividades correlatas à área fiscal, a critério da chefia imediata e executar outras atividades relativas ao cargo, conforme as necessidades do Município. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Fisioterapeuta

Realizar a avaliação físico-funcional, através de metodologia e técnicas fisioterápicas, com o objetivo de detectar desvios físicos funcionais; Diagnosticar o estado de saúde de doentes e acidentados a fim de identificar o nível de motricidade e capacidade funcional dos órgãos afetados; Avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações; Prescrever, fundamentando-se na avaliação físico-funcional, técnicas próprias da Fisioterapia; Planejar, executar, acompanhar, orientar com exercícios e avaliar o tratamento específico no sentido de reduzir ao mínimo as consequências da doença; Diagnosticar e prognosticar situações de risco a saúde em situações que envolvam a sua formação; Traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades; Estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor (DNPM) normal e cognição; Reeducar postura dos pacientes e prescrever órteses, próteses e adaptações, monitorando a evolução terapêutica; Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL); Desempenhar outras atividades correlatas.

Fonoaudiólogo

Desenvolver e aplicar métodos clínicos para avaliar, diagnosticar e tratar as alterações da linguagem oral e escrita, audição, voz e sistema sensorio motor oral. Desenvolver ações de prevenção das alterações pertinentes ao campo fonoaudiológico em toda extensão e complexidade.

Médico

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e/ou outras formas de tratamento aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, e praticar todos os atos inerentes à profissão, inclusive ficando à disposição para compor conselhos e juntas médicas para o funcionalismo público.

Médico II

Realizar assistência integral, incluindo promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção, e ainda consultas clínicas e procedimentos, a todas as pessoas que se apresentarem, na unidade de saúde, em outros estabelecimentos públicos ou em domicílio. Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos. Encaminhar usuários, se necessário, a serviços de média e alta complexidade,



respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento; contribuir e participar das atividades de educação permanente dos agentes de saúde; participar, se solicitado, do gerenciamento dos insumos das atividades realizadas, e exercer outras atividades correlatas, sob determinação do superior hierárquico, além das atribuições comuns aos integrantes do ESF. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Médico Veterinário

Efetuar consultas, relatórios, exercer fiscalização, executar programas de proteção, aprimoramento e desenvolvimento dos rebanhos e demais criações para assegurar a sanidade, produção racional e econômica de alimentos; desenvolver atividades de inspeção e controle de qualidade sanitária.

Nutricionista

Planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição, sob sua responsabilidade.

Odontólogo – ESF

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita. Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS). Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita. Encaminhar e orientar os usuários que apresentem problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação à saúde coletiva, assistindo famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local. Coordenar ações coletivas voltadas a promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas. Capacitar as equipes de Saúde da Família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Supervisionar o trabalho pelo Técnico de Higiene Dental e o Atendente de Consultório Dentário. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Ouvidor

Receber, registrar, classificar e analisar manifestações de cidadãos (consultas, críticas, sugestões, reclamações, denúncias e solicitações), zelando pelo adequado tratamento da informação; Encaminhar as manifestações recebidas aos setores competentes da administração pública municipal, acompanhando os prazos e as providências adotadas; Monitorar o trâmite das manifestações e manter os interessados devidamente informados quanto à sua evolução e resolutividade; Elaborar relatórios técnicos sobre as demandas recebidas e os encaminhamentos realizados, subsidiando o controle interno e a melhoria da gestão pública; Sistematizar e divulgar, periodicamente, dados estatísticos e informativos das atividades da ouvidoria; Promover ações de orientação e conscientização junto à população e aos servidores públicos sobre a importância da participação cidadã e do controle social; Manter atualizado o sistema informatizado da ouvidoria, zelando pela integridade e segurança das informações; Colaborar com os órgãos de controle e auditoria, quando solicitado; Executar outras atividades correlatas à função, determinadas por autoridade competente, dentro do escopo técnico do cargo.

Psicólogo

Desenvolver atividades de atendimento clínico na área psicológica, executar tarefas relacionadas ao desenvolvimento de recursos humanos e institucionais, atuar no atendimento e orientação de estudantes e profissionais, quando for o caso, atender as demandas da secretaria em que estiver lotado, executando atividade correlatas a sua profissão, a critério da chefia imediata, e executar outras atividades relativas ao cargo, conforme as necessidades do Município. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.



ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão, análise e interpretação de textos. Identificação de gêneros textuais e sua função e uso social. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Coesão textual e os sentidos construídos no texto. Concordância nominal e verbal. Significação das palavras. Sinônimos e antônimos.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais e econômicos do Brasil, Santa Catarina e São João Batista. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: arte, arquitetura, cinema, jornais, política, revistas e televisão. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município - Lei Complementar n.º 1/2003 e suas alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpeza e Higienização: Técnicas de limpeza e conservação de ambientes. Produtos de limpeza: tipos, aplicações e diluições. Higienização de pisos, vidros, paredes, mobiliários e sanitários. Descarte adequado de resíduos e coleta seletiva. Segurança e Saúde Ocupacional: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): uso e conservação. Manuseio seguro de produtos químicos. Copa, Cozinha e Merenda Escolar: Manipulação higiênica de alimentos. Técnicas de preparo e distribuição de refeições. Armazenamento adequado de gêneros alimentícios. Limpeza e organização de utensílios e equipamentos de cozinha. Organização do Trabalho: Organização e controle de materiais de limpeza. Rotinas e cronogramas de trabalho. Manutenção de Vias e Espaços Públicos: Limpeza e conservação de calçadas, praças e logradouros. Capina e varrição de vias públicas. Pequenos reparos em mobiliário urbano. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrica de veículos pesados para transporte de passageiros. Noções de primeiros socorros. Condução sustentável e impacto ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CONDUTOR DE VEÍCULO LEVE

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrica de veículos pesados para transporte de passageiros. Noções de primeiros socorros. Condução sustentável e impacto ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CONDUTOR DE VEÍCULO PESADO I

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrica de veículos pesados para transporte de passageiros. Noções de primeiros socorros. Condução sustentável e impacto ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CONDUTOR DE VEÍCULO PESADO II

Conhecimentos Operacionais acerca de máquinas. Principais componentes e comandos estruturais. Precauções, proteção e segurança (pessoal, local de trabalho e máquina). Leitura dos instrumentos do painel. Inspeções gerais. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Procedimentos



operacionais básicos com base nas exigências do setor. Análise de dimensões e desempenho. Análise Preliminar de Riscos (APR). Checklist de pré-operação. Descarte de materiais. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio e Materiais. NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Regras de condução, circulação e sinalização. Reconhecimento e controle aos riscos associados. Tipos de risco. Velocidade, Condições da pista, Condições do ambiente, Condições do veículo. Medidas de controle. Condução sustentável e impacto ambiental. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPIs. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MESTRE DE OBRAS

Execução de Serviços de Alvenaria: Técnicas de assentamento de tijolos e blocos. Preparo e aplicação de argamassas. Construção de paredes, muros e divisórias. Execução de contrapisos e revestimentos simples. Concreto e Ferragem: Preparo de concreto e argamassa. Montagem de fôrmas simples. Corte, dobra e amarração de ferro/aço. Concretagem de pequenas estruturas. Revestimentos e Acabamentos: Aplicação de rebocos e massas. Assentamento de pisos e azulejos. Técnicas básicas de pintura. Reparos em revestimentos. Cobertura e Telhados: Tipos de telhas (cerâmica, fibrocimento, metálica). Instalação e manutenção de telhados. Troca de telhas danificadas. Calhas e rufos básicos. Manutenção Predial: Pequenos reparos hidráulicos (torneiras, registros, vazamentos). Reparos elétricos básicos (troca de lâmpadas, tomadas). Manutenção de portas, janelas e fechaduras. Conservação de calçadas e áreas externas. Ferramentas e Equipamentos: Identificação e uso correto de ferramentas manuais. Conservação e manutenção de equipamentos. Organização do canteiro de obras. Segurança no Trabalho: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Materiais de Construção: Reconhecimento de materiais básicos (cimento, areia, brita, cal). Armazenamento adequado de materiais. Noções de quantidade e rendimento. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.



ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão, análise e interpretação de textos. Identificação de gêneros textuais e sua função e uso social. Ortografia. Uso dos porquês. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego do acento grave (crase). Coesão textual e os sentidos construídos no texto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal. Uso de artigos definidos e indefinidos. Emprego do numeral. Uso de pronomes pessoais, demonstrativos e relativos. Colocação pronominal. Emprego dos tempos e modos verbais e formas nominais. Uso das conjunções coordenativas e subordinativas e os sentidos construídos em orações e textos. Usos e significados das preposições. Significação das palavras. Sinônimos e antônimos.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais e econômicos do Brasil, Santa Catarina e São João Batista. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: arte, arquitetura, cinema, jornais, política, revistas e televisão. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município - Lei Complementar n.º 1/2003 e suas alterações.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

Noções de internet, intranet e redes de computadores. Conceitos básicos dos modos de utilização de tecnologias digitais, suas ferramentas, uso e operação de aplicativos e procedimentos de informática. Conceitos básicos dos modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas, apresentações, correio eletrônico, Agenda, videoconferência, chat, armazenamento de arquivos, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, formulários eletrônicos, edição de sites utilizando-se a suíte de produtividade Google Workspace. Noções básicas de edição de imagens e vídeos. Conceitos e modos de utilização de Sistemas Operacionais, Windows 10 e superiores, Chrome OS. Conceitos e modos de utilização do Adobe Reader e arquivos em formato PDF. Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação (Google Chrome, Firefox, Mozilla Firefox, Internet Explorer e Microsoft Edge). Sítios de busca e pesquisa na internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas em ambientes compartilhados. Conceitos básicos de armazenamento de dados em nuvem. Noções básicas de segurança da informação, Lei Geral de Proteção de Dados e proteção de sistemas informatizados. Noções básicas de hardware e software. Conceitos e modos de utilização de sistemas Operacionais Móveis (Android/iOS).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Noções Básicas em Proteção e Defesa Civil e em gestão de riscos. Noções de geologia, meteorologia e hidrologia. Legislação ambiental. Equipamentos de proteção individual. Mapas e escalas. Noções de topografia. Noções de projetos. Noções de mecânica dos solos. Desastres e áreas de risco. Avaliação de estruturas. Defesa civil. Situação de emergência. Estado de calamidade pública. Lei Ordinária Municipal n.º 3445/2012, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de São João Batista, cria o Fundo Municipal de Defesa Civil (FUNMDEC), e dá outras providências. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Administração Pública. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Processo e procedimento administrativo. Licitações. Contratos Administrativos. Correspondência Oficial. Documentação e arquivo. Processos e Procedimentos Licitatórios. Sistema de Informações Organizacionais. Noções de Direito Administrativo. Noções de administração de Recursos Humanos. Tipos de organização. Estruturas organizacionais. Departamentalização. Organogramas e Fluxogramas. Noções de Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Noções de Administração Financeira, Administração de Pessoas e Administração de Materiais. Organização e Métodos. Noções de protocolo e arquivamento de documentos. Noções de atendimento ao público. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA (FUNJUVE)

Noções básicas de Biblioteca, tipos de Biblioteca, organização funcional. Acervo, noções básicas de seleção/aquisição e tratamento técnico, guarda e preservação do acervo; tipos de catálogos; registro de obras (tombamento); preparo físico do material; obras de referência; bases de dados bibliográficas. Atendimento ao usuário; conhecimentos básicos de circulação e empréstimo; levantamentos bibliográficos; orientação a consulta e pesquisa; serviços de referência; sistema de classificação. Noções básicas de processos técnicos (etiquetagem, carimbagem, emplastificação e pequenos reparos). Organização física dos materiais: estantes,



prateleiras e sinalização. Inventário e controle de acervo. Normatização de documentos conforme ABNT. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ESB

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Cárie Dentária: noções gerais sobre prevenção e tratamento. Doença periodontal: noções gerais prevenção e tratamento. Biossegurança em Odontologia. Anatomia bucal, periodontal e dentária. Notação dentária. Doenças infectocontagiosas e principais doenças bucais, periodontais e dentárias: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Higiene Bucal e Dentária. Materiais, equipamentos e instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; materiais odontológicos; funções e características dos instrumentais odontológicos; ergonomia. Cuidados odontológicos: pré, trans e pós-atendimento clínico; relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso); pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Fluoroterapia. Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de conservação do aparelho de RX, medidas de proteção ao usuário e operador. Urgências e emergências em saúde bucal. Rotinas auxiliares de Odontologia. Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes. Características gerais e idade de erupção e esfoliação dentária; Morfologia da dentição. Proteção do complexo dentinopulpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Solos, Manejo e Conservação. Gênese, classificação e capacidade de uso. Fertilidade: análise de solo, macro e micronutrientes. Corretivos e fertilizantes: cálculo e aplicação. Erosão: tipos, controle e práticas conservacionistas. Terraceamento, plantio em nível, rotação de culturas, SPD. Irrigação e drenagem: ciclo hidrológico, balanço hídrico. Produção Vegetal (Fitotecnia). Grandes culturas: soja, milho, feijão, arroz, trigo. Tratos culturais, plantio e colheita. Olericultura e fruticultura: cultivo, viveiros, produção de mudas. Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas. MIP. Uso de agrotóxicos: receituário e EPIs. Agroecologia e produção orgânica: princípios, certificação, legislação. Melhoramento vegetal e produção de sementes. Produção Animal (Zootecnia Básica). Nutrição animal: alimentos volumosos e concentrados, formulação de rações. Manejo de bovinos, suínos e aves: corte, leite, reprodução, melhoramento genético. Sanidade: principais doenças, vacinação, vermifugação, biossegurança. Forragicultura: implantação e manejo de pastagens. Planejamento, Extensão e Desenvolvimento Rural. Extensão rural: conceito, metodologias, comunicação. Gestão da propriedade: análise de viabilidade, orçamentos, comercialização. Crédito rural: PRONAF, custeio, investimento. Programas de apoio à agricultura familiar. Cooperativismo, associativismo e sindicatos. Mecanização e Infraestrutura Rural. Máquinas e implementos: tipos, utilização, regulagem, manutenção. Tratores, arados, grades, semeadoras, pulverizadores. Segurança no trabalho: normas, EPIs. Construções rurais: instalações para animais e armazenagem. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Técnicas básicas e procedimentos de Enfermagem. Registro de enfermagem. Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança. Desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos. Abordagem ambulatorial e hospitalar. Verificação de sinais vitais e curativos. Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção. Enfermagem e terapêutica medicamentosa. Coleta de materiais para exames. Assistência e cuidado ao paciente/cliente: conforto, bem-estar e segurança. Assistência de enfermagem na prevenção e atendimento de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas. Processo saúde-doença. Enfermagem em urgência e emergência. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Segurança do Paciente. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais. Situações de violências. Fundamentos de instrumentação. Atuação do técnico de enfermagem na



assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Programa nacional de imunização. Educação em saúde. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – ESB

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica; Características gerais e idade de erupção e esfoliação dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas radiográficas intrabuciais clássicas e suas variações; Técnicas de afiação do instrumental periodontal; Técnicas de isolamento do campo operatório; Técnicas para esterilização de material; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal; Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público



ANEXO V
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão, análise e interpretação de textos. Identificação de gêneros textuais e sua função e uso social. Ortografia. Uso dos porquês. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego do acento grave (crase). Coesão textual e os sentidos construídos no texto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal. Uso de artigos definidos e indefinidos. Emprego do numeral. Uso de pronomes pessoais, demonstrativos e relativos. Colocação pronominal. Emprego dos tempos e modos verbais e formas nominais. Uso das conjunções coordenativas e subordinativas e os sentidos construídos em orações e textos. Usos e significados das preposições. Significação das palavras. Sinônimos e antônimos.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais e econômicos do Brasil, Santa Catarina e São João Batista. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: arte, arquitetura, cinema, jornais, política, revistas e televisão. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município - Lei Complementar n.º 1/2003 e suas alterações.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

Noções de internet, intranet e redes de computadores. Conceitos básicos dos modos de utilização de tecnologias digitais, suas ferramentas, uso e operação de aplicativos e procedimentos de informática. Conceitos básicos dos modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas, apresentações, correio eletrônico, Agenda, videoconferência, chat, armazenamento de arquivos, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, formulários eletrônicos, edição de sites utilizando-se a suíte de produtividade Google Workspace. Noções básicas de edição de imagens e vídeos. Conceitos e modos de utilização de Sistemas Operacionais, Windows 10 e superiores, Chrome OS. Conceitos e modos de utilização do Adobe Reader e arquivos em formato PDF. Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação (Google Chrome, Firefox, Mozilla Firefox, Internet Explorer e Microsoft Edge). Sítios de busca e pesquisa na internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas em ambientes compartilhados. Conceitos básicos de armazenamento de dados em nuvem. Noções básicas de segurança da informação, Lei Geral de Proteção de Dados e proteção de sistemas informatizados. Noções básicas de hardware e software. Conceitos e modos de utilização de sistemas Operacionais Móveis (Android/iOS).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO

Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas Emendas Constitucionais. Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado; Organização dos Poderes; Tributação e orçamento; Ordem econômica e financeira; Ordem social. A Constituição da República e o meio ambiente: Princípios constitucionais de direito ambiental; espaços territoriais especialmente protegidos e sistema nacional de unidades de conservação; estudo prévio de Impacto Ambiental e licenciamento ambiental. Controle de constitucionalidade. Processo constitucional. Processo legislativo. Tripartição dos poderes. Leis ADI estadual (Lei n.º 12.069/2001). Lei complementar 95/1998. Entendimentos da jurisprudência do STF/STJ. Direito Administrativo: Administração pública. Atos administrativos. Poderes administrativos. Sindicância e processo administrativo. Bens públicos. Desapropriação. Servidores públicos. Licitação e contratos administrativos. Poder de Polícia. Responsabilidade administrativa. Lei de improbidade administrativa. Lei de responsabilidade fiscal. Lei orgânica do município. Estatuto dos servidores municipais. decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências). Lei n.º 12.846/2013. Direito Tributário: Código Tributário Nacional. Normas tributárias. Obrigação tributária. Crédito tributário. Lançamento fiscal. Classificação dos tributos. Tributos federais, estaduais e municipais, tributos em espécie. Execução fiscal (LEF). Código Tributário Municipal. Impostos Municipais (IPTU, ISS, ITBI), Reforma Tributária (CBS E IBS). Reforma tributária (Emenda constitucional n.º 132/2023). Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS (Lei Complementar n.º 214/2025). Lei estadual) n.º 14.266/2007. Direito Civil: Código Civil. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Das pessoas naturais e jurídicas. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Prescrição e decadência. Direito das obrigações. Prescrição e decadência. Solidariedade. Lei de Locações (Lei n.º 8245/1991 – parte atinente à locações de imóveis públicos). Responsabilidade civil: contratos e suas espécies. Direito Processual Civil: Código de Processo Civil. Sistema dos Juizados Especiais: Lei n.º 9099/1995, Lei n.º 10259/2001. Lei n.º 12153/2009. Lei Do Mandado De Segurança. Decreto n.º 20.910/1932, que regula a prescrição quinquenal. Direito Penal e Processual Penal: Código Penal: Parte Geral. Dos crimes contra a Administração Pública; Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; Crimes praticados por particular contra a



administração em geral; crimes contra a administração da justiça; crimes contra as finanças públicas. Crimes da Lei de Licitações. Código de Processo Penal. Direito do Trabalho e Processual Do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho. Relação e contrato de trabalho. Relação de emprego. Natureza jurídica. Contrato individual de trabalho: conceito, classificação, caracteres, objeto, forma, sujeitos, obrigações e direitos do empregado e do empregador, alteração lícita e ilícita, interrupção, suspensão, modos de extinção e suas obrigações decorrentes. Aviso prévio. FGTS. Contrato de trabalho e contratos afins. Tipos de empregador. Grupo de empresas, solidariedade. Sucessão de empresas. Poder disciplinar. Salário e remuneração. Formas de salário e remuneração. Salário-mínimo. Salário normativo. Gratificação de Natal. Estabilidade e garantia de emprego. Extinção do estabelecimento. Contrato de trabalho com Estado, suas Autarquias, Fundações e integrantes da Administração Pública Indireta. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Dissídios Coletivos. Direito Municipal: O Município: Competência dos Municípios. Intervenção no município. Conceito de município. Lei Orgânica do Município. Controle de constitucionalidade de Lei Municipal, validade de leis municipais. Poder Executivo Municipal: Prefeito: eleição, posse e mandato; substituição e sucessão; prerrogativas, direitos e incompatibilidades; responsabilidades e infrações; extinção e cassação do mandato; atribuições e auxiliares diretos. Administração Municipal: Organização dos serviços públicos locais: forma e meios de prestação. Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações instituídas pelo poder municipal. Tribunal de Contas do Município. Poder de Polícia. Urbanismo. Plano Diretor. Uso e ocupação do solo. Zoneamento. Proteção ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ADVOGADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Emendas Constitucionais posteriores. Teoria da Constituição e do Poder Constituinte. Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. Tributação e Orçamento. Processo legislativo. Ordem econômica, financeira e social. Funções essenciais à Justiça. Controle de Constitucionalidade difuso e concentrado, e ações constitucionais respectivas. Lei da Assistência Social (Lei n.º 8.742/1993). Lei da Seguridade Social (Lei n.º 8.212/1991). Direito Administrativo: Administração pública. Atos e Poderes Administrativos. Sindicância e Processo Administrativo. Bens e Serviços Públicos. Servidores Públicos. Lei n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações). Lei n.º 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Responsabilidade Civil do Estado. Parcerias Público-Privadas, Concessões e Administração Pública. Direito Tributário: Direito Financeiro e Orçamentário: Princípios constitucionais do Direito Financeiro. Código Tributário Nacional. Tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais. Impostos municipais, estaduais e federais. Crédito tributário e obrigação tributária. Direito Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro. Código Civil. Das Pessoas Naturais e Jurídicas. Dos Bens e Fatos Jurídicos. Prescrição e Decadência. Direito das Obrigações. Sociedade e Responsabilidade Civil. Direito de Família. Contratos. Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n.º 10.741/2003). Direito Processual Civil: Código de Processo Civil. Fazenda Pública em Juízo. Recursos e Meios de Impugnação. Resolução CNJ n.º 125/2010. Lei de Mediação (Lei n.º 13.140/2015). Procedimentos especiais de jurisdição voluntária e de jurisdição contenciosa. Direito Penal e Processual Penal: Código Penal. Código de Processo Penal. Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006). Lei que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad (Lei n.º 11.343/2006). Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho. Terceirização e contratos intermitentes. Relação e contrato de trabalho, poder disciplinar, garantias de emprego. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Servidores celetistas na Administração Direta e Indireta. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ARQUITETO

Concepção e execução de projetos Arquitetônicos e Urbanísticos. Restauro e Patrimônio Histórico Cultural e Artístico. Planejamento Urbano e Regional. Planejamento físico-territorial. Planos e projetos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional. Sistemas de infraestrutura territorial urbana e ambiental. Sistema viário e mobilidade. Acessibilidade e desenho universal. Gestão territorial e ambiental. Levantamentos topográficos, planialtimétricos e cadastrais. Estudo e Avaliação de Impactos Ambientais. Sustentabilidade nas edificações. Legislação arquitetônica e urbanística. Dados geoclimáticos e ambientais. Instalações de obras e construções auxiliares. Sistemas construtivos. Projeto urbanístico: desenho urbano. Morfologia urbana. Redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Projeto paisagístico: arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Laudos e pareceres técnicos. Densidade urbanística. Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo. Espaço urbano: teorias, processos, métodos e técnicas. Análise e interpretação de dados e informações para o planejamento urbano. Planejamento local e global da cidade. Organização do espaço e funções urbanas. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Controle ambiental das edificações. Plano Diretor. Legislação e licenciamento ambiental. Building Information Modeling (BIM). Desenho Assistido por Computador (CAD). Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM).



Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ASSISTENTE SOCIAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Previdência Social: garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão pública. Assistência Social na política social, relação da Assistência Social com as políticas públicas. Relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança, adolescente, idoso e pessoas com deficiência. Planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais. Conceitos de participação social, cidadania e controle social como fundamentos da prática do Serviço Social. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Aspectos metodológicos da entrevista do Serviço Social. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceitos, objetivos e finalidades. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Plano de Contas aplicado ao Setor Público. Composição, conceitos, registro, estrutura e mensuração dos itens patrimoniais (Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido). Escrituração contábil. Demonstrações Contábeis aplicáveis ao Setor Público. Auditoria. Controle governamental: Controles externos. Controles internos. Elaboração e análise de relatórios gerenciais e de controle interno. Planejamento e Orçamento Público: Lei do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA)). Créditos Adicionais. Fontes e destinações de recursos. Atos e fatos administrativos. Regimes Contábeis. Receita Pública: Conceito. Classificação e Estágios. Deduções. Renúncia e Destinação da Receita. Despesa Pública: Conceito. Classificação e Estágios. Aspectos Patrimoniais e Contabilização. Dívida Ativa. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Tribunais de Contas: competências, jurisdição e procedimentos de fiscalização. Lei de Responsabilidade Fiscal: limites e vedações. Transparência e controle social na administração pública. Compliance e Gestão de Riscos no setor público. Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011) e sua aplicação. Governança Corporativa: princípios, estruturas, responsabilidades. Processo Administrativo: princípios, fases e legislação pertinente. Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021). Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AUDITOR FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Legislação urbanística e edificações: Plano Diretor Municipal (Lei Complementar n.º 37/2011). Código de Obras e Edificações do Município de São João Batista (Lei complementar n.º 22/2009). Lei Orgânica do Município de São João Batista. Legislação técnica, profissional e administrativa: Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei complementar n.º 53/2012). Normas técnicas aplicáveis: Projeto e execução de fundações (NBR 6122). Elaboração de projetos de edificações (NBR 16636). Representação de projetos de arquitetura (NBR 6492). Projeto de estruturas de concreto armado (NBR 6118). Instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410). Instalação predial de água fria e quente (NBR 5626). Projeto e execução de instalações prediais de esgoto sanitário (NBR 8160). Manutenção de edificações (NBR 5674). Saídas de emergência em edifícios (NBR 9077). Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (NBR 9050). Normas de segurança e saúde no trabalho – Aplicáveis à fiscalização de obras e posturas: Norma Regulamentadora NR 1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Norma Regulamentadora NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Norma Regulamentadora NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Norma Regulamentadora NR 35 – Trabalho em Altura. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contabilidade financeira: conceitos, objetivos e finalidades. Demonstrações Financeiras. Composição, conceitos, registro, estrutura e mensuração dos itens patrimoniais. Análise das Demonstrações Contábeis: Análise vertical e horizontal; índices de liquidez, endividamento, rentabilidade e prazos médios. Controle e auditoria no setor público. Atos e fatos administrativos. Administração financeira e orçamentária: fundamentos do orçamento público. Técnicas e princípios orçamentários. Instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA). Ciclo orçamentário. Receitas e despesas públicas: conceito, classificações e estágios. Deduções. Renúncia e destinação da receita. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dotações e créditos adicionais. Documentos fiscais da legislação do ISSQN e ICMS. Lei de Execuções Fiscais. Código Tributário do Município. Plano Diretor do Município.



Legislação fiscal e Direito Tributário: conceito e finalidade do tributo. Competência tributária. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência tributária dos entes federativos. Legislação e obrigação tributária. Crédito tributário: lançamento, suspensão da exigibilidade do crédito, extinção e exclusão do crédito tributário. Obrigações acessórias e fiscalização. Administração tributária. Sistema Tributário Nacional. Código Tributário Nacional. Legislação fiscal. Processo administrativo fiscal. TC 36/2024 do TCE. Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 471/2022. Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 547/2024. Nota Recomendatória Conjunta Atricon – IRB – Abracom CNPTC n.º 01/2024. Lei Complementar Municipal n.º 23/2009, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de São João Batista/SC. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AUDITOR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Legislação sanitária: Constituição Federal (art. 6º, 196 a 200), Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 8.142/1990, Lei nº 9.782/1999 (criação da ANVISA), Lei nº 6.437/1977 (infrações sanitárias federais). Noções de Direito Administrativo: poder de polícia sanitária, ato e processo administrativo, auto de infração, termos de intimação e aplicação de penalidades. Código de Defesa do Consumidor aplicado à saúde. Conceitos e fundamentos da vigilância sanitária. Tipos de inspeção: rotina, denúncia, licenciamento, investigação. Procedimentos de fiscalização e autuação. Coleta e transporte de amostras, análise de laudos laboratoriais e ações corretivas. Controle sanitário de ambientes de trabalho e do meio ambiente: água, resíduos, vetores, alimentos e produtos de consumo. Planejamento das ações da vigilância com base no Plano Municipal de Saúde e pactuação interfederativa. Elaboração de relatórios técnicos e uso de indicadores de avaliação. Noções básicas de epidemiologia, biossegurança e saneamento. Protocolos de notificação, vigilância de riscos sanitários e controle de surtos. Cidadania. Comunicação em saúde. Uso de tecnologias digitais em ações de vigilância. Noções de gestão e organização do SUS, do SNVS e da Rede de Atenção à Saúde. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CONTADOR

Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP). Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Lei n.º 4.320/64. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Administração Financeira e Orçamentária: fundamentos do orçamento público. Instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA). Ciclo orçamentário. Créditos adicionais. Receitas e Despesas Públicas. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Fundamentos da Contabilidade Pública. Patrimônio Público: composição, conceitos, registro, estrutura e mensuração dos itens patrimoniais. Escrituração Contábil. Regimes Contábeis. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Receita e Despesa Pública: Conceitos, classificações, estágios e contabilização. Dívida Pública. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e Análise das Demonstrações. Controle e Auditoria no Setor Público: Controle no setor público (interno e externo), fiscalização financeira e orçamentária, tipos de auditoria governamental, gestão de riscos, erro e fraude, níveis de assecuração, mecanismos de auditoria interna, Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP). Compliance Contábil e Governança na Gestão Pública. Contabilidade de custos aplicada ao setor público. Transparência e prestação de contas. Tecnologias emergentes na Contabilidade Pública: integração de sistemas de gestão, Blockchain, Inteligência Artificial, Big Data, RPA e suas aplicações na Contabilidade Pública. Sistemas específicos, como eSocial e EFD-Reinf. Noções sobre Licitações e Contratos. Princípios e objetivos legais. Fases do Processo Licitatório. Lei n.º 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos. Governança pública. Controle social. Responsabilidade socioambiental e ESG (Environmental, Social, Governance) na Contabilidade Pública. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

EDUCADOR FÍSICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Contextualização sociocultural do movimento humano. Desenvolvimento motor. Aprendizagem motora. Atividade física e qualidade de vida. Exercício físico: estruturação e prescrição. Recreação, Jogos e Lazer, Aptidão física e saúde. Atividades rítmicas e expressivas. Atividade motora adaptada. Educação Física e inclusão. Aspectos biológicos e funcionais do envelhecimento. Cinesiologia. Fisiologia do exercício. Medidas e avaliação. Cineantropometria. Biomecânica. Dimensões dos esportes, danças, lutas e ginásticas. Grupos especiais. Programa Academia da Saúde (PAS).



Saúde pública e saúde coletiva. Atuação do Profissional de Educação Física no SUS. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

EDUCADOR SOCIAL (TODOS)

Histórico e fundamentos da Educação Social. Educação não formal e aprendizagem ao longo da vida. Metodologias participativas e educação popular. Teorias do desenvolvimento humano e da aprendizagem. Educação e desenvolvimento em diferentes faixas etárias. A inclusão social por meio da educação. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Estatuto do Idoso. Inclusão social. Os Serviços de Convivência, Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários. Política de Assistência Social. Violência Doméstica. Cadastro Único. Princípios éticos da atuação do educador social. Direitos humanos e cidadania. O papel do educador social na promoção dos direitos e na luta contra as desigualdades. Construção de vínculos e trabalho em rede. Conceitos básicos de psicologia social aplicados à educação social. Intervenção comunitária e fortalecimento de comunidades. Educação e estrutura social. Desigualdades sociais e educacionais. Sociologia da infância e da juventude. Desenvolvimento da criança de 7 a 10 e de 11 a 14 anos. Gênero e sexualidade. Educação em saúde. Trabalho de Cuidado. Integração escola-comunidade. A importância das atividades socioculturais, recreativas e esportivas no desenvolvimento de habilidades para a vida, educação e cidadania. Estratégias de atendimento. A importância da música, da dança, das artes visuais, teatro e do esporte para o desenvolvimento físico e emocional. Educação ambiental. Planejamento, execução e avaliação de projetos socioeducativos. Captação de recursos e sustentabilidade de projetos sociais. Conceitos básicos de saúde mental na área educativa. Promoção de saúde mental e prevenção de violências. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ENFERMEIRO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Administração aplicada à Enfermagem: gerência e liderança. Processo de Trabalho em Enfermagem. Ética em Enfermagem e legislação profissional atinente ao cargo. Protocolo de Enfermagem do COREN-SC. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem. Preparo e administração de medicamentos e suas legislações. Interações medicamentosas. Nebulização, oxigenioterapia e aspiração das vias aéreas superiores. Cateterismo vesical. Sondagens nasogástrica e nasoenteral. Cuidados com drenos. Tratamento de feridas. Sinais vitais. Inserção de DIU. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Cuidados de Enfermagem com o ambiente e o cliente. Normas de biossegurança. Assistência de enfermagem na prevenção de doenças infectoparasitárias e crônico-degenerativas. Riscos e acidentes e suas formas de prevenção. Programa nacional de imunização. Assistência de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólitos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. Processo saúde-doença. Enfermagem em urgência e emergência. Segurança do Paciente. Políticas de Saúde no Brasil e seus programas. Rede de Atenção Psicossocial. Saúde Mental. Educação em saúde. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Pesquisa em Saúde e Enfermagem. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ENGENHEIRO CIVIL

Noções de topografia, georreferenciamento, geoprocessamento e sistema cartográfico: Métodos e técnicas de levantamento topográfico planimétrico e altimétrico. Noções sobre sistemas de coordenadas, projeções cartográficas e processos de georreferenciamento. Fundamentos do geoprocessamento, incluindo aquisição, análise e interpretação de dados espaciais por meio de sistemas de informações geográficas (SIG). Conhecimento dos principais componentes do sistema cartográfico e sua aplicação em projetos de engenharia e planejamento urbano. Terraplenagem. Infraestrutura urbana. Projeto e implantação de obras de urbanização, incluindo abertura e adequação de vias, sistemas de abastecimento de água potável, coleta e transporte de esgoto sanitário, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública. Projeto e especificação de pavimentos, considerando métodos de dimensionamento e adequação ao tráfego e às condições geotécnicas locais. Projeto de fundações. Critérios de escolha conforme as condições do solo e das cargas atuantes. Interpretação de dados de sondagens e de pareceres geotécnicos. Dimensionamento e detalhamento de fundações e elementos associados. Projeto de estruturas. Cálculo estrutural. Dimensionamento de estruturas convencionais. Projeto de instalações hidrossanitárias. Rede de gases. Projeto de prevenção de combate a incêndio. Tecnologia das construções: BIM (Modelagem da Informação da Construção). Compatibilização de projetos. Sistemas construtivos pré-fabricados em concreto.



Steelframing. Wood-framing. Construção modular. Drywall. Critérios de sustentabilidade e gestão de resíduos em projeto. Reuso de água. Gestão de resíduos sólidos (coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos). Princípios e diretrizes da acessibilidade em edificações e espaços públicos. Adequação de projetos arquitetônicos e urbanísticos para garantir mobilidade. Orçamentação de obras públicas. Elaboração de memória de cálculo e controle de custos para planejamento e gestão financeira. Planejamento e controle de obras. Planejamento da programação de obras, organização dos fluxos e instalações do canteiro de obras. Controle de materiais e execução dos serviços conforme especificações. Gestão de contratos e monitoramento das etapas do projeto. Aplicação de sistemas de gestão da qualidade e segurança no canteiro. Manutenção predial: gestão dos diferentes. Tipos de manutenção: preditiva, preventiva e corretiva. Noções de engenharia legal. Licitações e contratos públicos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

FARMACÊUTICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Legislação farmacêutica. Portaria n.º 344/98 (Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial) e suas atualizações. Assistência farmacêutica e políticas de saúde. Avaliação de Tecnologias em saúde (ATS). Etapas do ciclo da AF (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação). Farmacovigilância. Reações adversas. Interações medicamentosas. Farmacotécnica: formas farmacêuticas, vias de administração, conservação, dispensação, acondicionamento de medicamentos. Avaliação da qualidade de medicamentos. Farmacologia e Farmacoterapia: medicamentos que atuam nos sistemas e aparelhos. Farmacocinética: princípios gerais e aplicações clínicas. Componentes da assistência farmacêutica: básico, estratégico e especializado. Atenção farmacêutica e seguimento farmacoterapêutico. Farmácia Clínica. Descarte de Medicamentos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

FISCAL SANITÁRIO – FARMACÊUTICO

Legislação sanitária: Constituição Federal (art. 6º, 196 a 200), Lei n.º 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei n.º 8.142/1990, Lei n.º 9.782/1999 (criação da ANVISA). Lei n.º 6.437/1977 (infrações sanitárias federais) e suas atualizações. Lei Estadual n.º 6.320/1983 - Código Sanitário Estadual e suas atualizações. Noções de Direito Administrativo: poder de polícia sanitária, ato e processo administrativo, auto de infração, termos de intimação e aplicação de penalidades. Código de Defesa do Consumidor aplicado à saúde. Conceitos e fundamentos da vigilância sanitária. Tipos de inspeção: rotina, denúncia, licenciamento, investigação. Procedimentos de fiscalização e atuação. Coleta e transporte de amostras, análise de laudos laboratoriais e ações corretivas. Controle sanitário de ambientes de trabalho e do meio ambiente: água, resíduos, vetores, alimentos e produtos de consumo. Planejamento das ações da vigilância com base no Plano Municipal de Saúde e pactuação interfederativa. Elaboração de relatórios técnicos e uso de indicadores de avaliação. Noções básicas de epidemiologia, biossegurança e saneamento. Protocolos de notificação, vigilância de riscos sanitários e controle de surtos. Ética, cidadania, relações humanas no serviço público, atuação em equipe multiprofissional e comunicação em saúde. Noções de gestão e organização do SUS, do SNVS e da Rede de Atenção à Saúde. Legislação e normativas específicas aplicadas à atuação farmacêutica na vigilância sanitária: Lei n.º 5.991/1973, Lei n.º 13.021/2014. RDC n.º 44/2009 (Boas Práticas Farmacêuticas) e suas atualizações. Fiscalização de estabelecimentos de saúde com dispensação, produção, manipulação e comercialização de medicamentos, cosméticos, saneantes e produtos para saúde. Monitoramento de qualidade e validade de produtos, controle de temperatura e armazenamento, rastreabilidade, prescrição, farmacovigilância e tecnovigilância. Procedimentos para apreensão e inutilização de produtos irregulares. Noções de farmacologia, toxicologia e incompatibilidades. Procedimentos de notificação, investigação e controle de reações adversas. Inspeção de laboratórios de análises clínicas e controle de insumos laboratoriais. Elaboração de pareceres, protocolos, instruções normativas e relatórios sanitários. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

FISIOTERAPEUTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde,



prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Leis e Resoluções do COFFITO. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. Prevenção em saúde pública. Atuação preventiva em fisioterapia. Fisioterapia preventiva em saúde do trabalho. Atenção básica à saúde. Fisioterapia na atenção básica. Educação popular em saúde. Avaliação cinesioterapêutica. Distúrbios neurológicos na infância. Reabilitação do hemiplégico. Equipe multidisciplinar e educação do paciente. Avaliação do paciente reumático - anamnese e exame físico. Tratamento das doenças reumáticas - medicina física e reabilitação. Introdução ao estudo do envelhecimento e da velhice. Políticas públicas de atenção ao idoso. Aspectos biológicos do envelhecimento: considerações sobre anatomia e fisiologia do envelhecimento. Fisioterapia aplicada aos idosos portadores de disfunções. Avaliação e tratamento em ortopedia. Provas de função muscular. Saúde da família. A família e seu ciclo vital: O Adulto. Anatomia pulmonar e cardíaca. Fisiologia pulmonar e cardíaca. Semiologia pulmonar e cardíaca: Manobras e recursos fisioterapêuticos. Reabilitação cardiorespiratória. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia dos sistemas: musculoesquelético, neurológico, respiratório, cardiovascular e uroginecológico. Fisiologia do esforço. Fisiopatologia da hanseníase. Clínica em: ortopedia, neurologia, pneumologia, cardiologia, uroginecologia e pediatria. Anamnese e exame físico-funcional. Recursos terapêuticos manuais. Recursos eletroterapêuticos. Cinesioterapia. Próteses e órteses. Fisioterapia aplicada em: ortopedia, neurologia, pneumologia, cardiologia, uroginecologia. Fisioterapia pneumofuncional. Terapia desobstrutiva. Terapia de expansão pulmonar. Reabilitação pulmonar. Espirometria. Fisioterapia respiratória em pediatria. Reabilitação do paciente amputado. Reabilitação das pacientes mastectomizadas. Fisioterapia neurofuncional: desenvolvimento neuropsicomotor normal e anormal na paralisia cerebral. Estimulação psicomotora precoce. Fisioterapia nas doenças degenerativas: síndrome de Parkinson, esclerose múltipla e doença de Alzheimer. Exercício terapêutico e atividade física na gestação. Fisioterapia na neuropatia diabética. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

FONOAUDIÓLOGO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Audiologia: Anatomia e fisiologia da audição. Avaliação audiológica. Emissões otoacústicas. Deficiência auditiva. Linguagem e fala: Desenvolvimento e alterações da linguagem oral e escrita. Avaliação e tratamento das alterações da linguagem oral e escrita. Distúrbios fonológicos: diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Classificação, avaliação e tratamento das afasias. Alterações de comunicação e transtornos globais do desenvolvimento. Gagueira: etiologia e abordagens teóricas. Motricidade orofacial: Sistema estomatognático e alterações orofaciais: desenvolvimento e fisiologia. Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações orofaciais. Classificação, avaliação e tratamento das fissuras labiopalatinas. Atuação fonoaudiológica em saúde materno-infantil e amamentação. Disfagia: Etiologia, classificação, avaliação e tratamento das disfagias. Transtornos da deglutição associados a lesões neurológicas. Voz: Anatomia laríngea e fisiologia da fonação. Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Hipertensão arterial. Arritmias cardíacas. Doenças coronarianas e Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência cardíaca. Valvulopatias. Insuficiência respiratória aguda. Bronquite aguda e crônica. Asma. Pneumonia. Tuberculose. Embolia pulmonar. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Gastrite. Úlcera péptica. Hepatites. Colecistopatias. Pancreatite. Parasitoses intestinais. Diarreia aguda e crônica. Obstrução intestinal. Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Litíase renal. Infecções urinárias. Anemias. Discrasias. Distúrbios da coagulação. Leucopenia. Dengue. Febre amarela. Leptospirose. Sepsis. Acidente vascular encefálico isquêmico e hemorrágico. Cefaleias. Epilepsia. Infecção do Sistema Nervoso Central. Artrites. Acidentes provocados por animais peçonhentos. Queimaduras. Reações alérgicas. Diabetes tipo I e II. Alterações da tireoide. Lombalgias. Tabagismo.



Etilismo. Depressão e Ansiedade. Imunizações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO VETERINÁRIO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Epidemiologia Geral: cadeia epidemiológica, formas de ocorrência de doenças em populações, profilaxia geral e prevenção. Medicina veterinária preventiva e saúde pública: controle sanitário, projetos de saúde animal e saúde pública. Educação sanitária. Tecnologia e inspeção de produtos de origem animal: legislação e fiscalização sanitária, manipulação e armazenamento de produtos de origem animal. Clínica médica e cirurgia veterinária: noções básicas com vistas de instituir diagnóstico, prognóstico e tratamento individual. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação e produção animal. Reprodução animal. Principais zoonoses de importância em saúde pública: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; profilaxia. Agentes de toxinfecções alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. Definições: contaminação; taxa de incidência; quarentena; período de incubação; desinfecção; infecção; desinfestação; infestação; endemia; imunidade; fonte de infecção; patogenicidade; hospedeiro; período de transmissibilidade; taxa de mortalidade; zoonoses. Ética Profissional. Legislação sanitária. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

NUTRICIONISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Nutrição básica: conceitos, propriedades, nutrientes (definição, função, digestão, absorção, metabolismo, interação, biodisponibilidade e fontes alimentares). Nutrição e ciclos de vida: avaliação nutricional (critérios e métodos), necessidades nutricionais e suplementação – recém-nascidos, bebês, crianças (pré-escolar e escolar), adolescentes, adultos, idosos, gestantes e nutrízes. Fisiopatologia, avaliação nutricional, tratamento dietoterápico e suplementação em patologias específicas: distúrbios do metabolismo, distúrbios do aparelho digestivo, cardiopatias, hepatopatias, distúrbios renais, distúrbios alimentares, deficiências nutricionais, doenças infecto contagiosas (HIV/Aids), oncologia. Desnutrição e obesidade, epidemiologia, causas, consequências, avaliação nutricional, tratamento dietoterápico e suplementação. Aleitamento materno e artificial. Educação alimentar e nutricional: objetivos, possibilidades de ações, hábitos e guias alimentares regionais, elaboração de material educativo. Técnica dietética e noções de boas práticas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ODONTÓLOGO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Saúde bucal coletiva e clínica integrada. Formação e composição da saliva. Etiologia e comportamento da cárie dental. Noções de microbiologia bucal, placa dental, saliva, dieta, higiene bucal. Quimioprofilaxia da cárie dentária. Risco de cárie e atividade cariogênica. Diagnóstico e prognóstico de cárie. Métodos e mecanismos de ação do flúor. Plano de tratamento integrado em odontologia. Biossegurança em odontologia. Processo saúde doença. Promoção e educação em saúde. Prontuário odontológico. Periodontia: epidemiologia da doença periodontal. Anatomia do periodonto. Patogenia da doença periodontal. Inter-relação periodontia e demais áreas da odontologia. Cirurgia periodontal. Uso de antimicrobianos. Hábitos bucais. Morfologia da superfície oclusal. Trauma dental na dentição decídua. Controle da dor e tratamentos indicados aos pacientes odontopediátricos. Abordagens preventiva e curativa em odontopediatria. Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. Tratamento não invasivo da cárie dentária. Dentística restauradora: propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento ionômeros de vidro. Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. Noções de



oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. Abordagem de dentes tratados endodonticamente. Sistemas adesivos odontológicos. Clareamento de dentes vitais e não vitais. Farmacologia: farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. Farmacologia geral. Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. Anestésicos locais. Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. Endodontia: métodos de diagnóstico. Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. Tratamento conservador da polpa dentária. Traumatismos alvéolodentário. Doenças da polpa e periápice. Urgências em endodontia. Exodontia: anatomia aplicada. Indicações e contraindicações. Exames complementares. Assepsia e barreiras de proteção. Técnicas Operatórias. Pósoperatório em exodontia. Patologia bucal: tumores benignos e malignos da cavidade bucal, suas incidências, características clínicas, tratamento e prognóstico. Lesões cancerizáveis. Lesões císticas. Epidemiologia. Infecções bacterianas. Doenças fúngicas e protozoárias. Infecções virais. Patologia das glândulas salivares. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

OUVIDOR

Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; organização dos Poderes; processo legislativo. Administração Pública na Constituição. Princípios constitucionais da Administração Pública. Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública. Atos administrativos. Poderes administrativos. Processo administrativo. Servidores públicos: regime jurídico básico e estatuto dos servidores municipais (LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2003). Responsabilidade da Administração e dos agentes públicos. Lei n.º 8.429/1992 (Improbidade Administrativa, com alterações da Lei n.º 14.230/2021). Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Direito Municipal: Conceito, organização e competências do Município. Administração Municipal: serviços públicos locais, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Poder Executivo Municipal: atribuições, deveres e responsabilidade. LEI Nº 3729, DE 23 DE AGOSTO DE 2017. Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. Lei n.º 14.129/2021 – Lei de Governo Digital. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei n.º 13.709/2018. Direito Penal e Processual Penal: Código Penal: Parte Geral. Crimes contra a Administração Pública. Código de Processo Penal: Do Processo em Geral. Lei Municipal n.º 3.888/2019 - Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de São João Batista - SC, e dá outras providências. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PSICÓLOGO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Relações Humanas. Qualidade no atendimento ao público. Trabalho em equipe. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica, instrumentos de avaliação, avaliação e interpretação de resultados. Teorias de personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. Noções de psicologia organizacional. Rotação de pessoal. Absenteísmo. Estrutura organizacional. Gestão de pessoas (recrutamento e seleção na Administração Pública, identificação de talentos, domínio de competências, avaliação e gestão de desempenho). Treinamento e desenvolvimento. Avaliação de desempenho. Mudança organizacional. Qualidade de vida. Integração de funcionários portadores de necessidades especiais. Equipe e grupos de trabalho. Comunicação, liderança, motivação. Manejo da solução de conflitos. Mediação. Relacionamento interpessoal. Equipes multidisciplinares. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivo e métodos. Treinamento: levantamento de necessidade, planejamento, execução e avaliação. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.